

SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CODAU	06
Atos Oficiais FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL	08
Atos Oficiais CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO BRASILEIRA	08
Atos Oficiais FETI.....	08
Atos Oficiais P.M.U	09

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008,
e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo

ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA**PORTARIAS****PORTARIA N.º 3622/2017**

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete da **Vereadora Denise de Stefani Max:**

Débora Guimarães

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3623/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Thiago Mariscal dos Santos:**

- Eduardo Lúcio Faria de Aguiar
- Érika Beatriz Guardieiro e Castro
- Giselle Oliveira Amaral
- Marcos Roberto Andalácio Santanna
- Patrícia da Silva Mota
- Renata Gomes de Andrade
- Rodolfo Natálio Araújo Sousa – Chefe de Gabinete
- Rodrigo de Oliveira Silva
- Semíramis de Oliveira
- Vanderson José de Sousa
- Wander Araújo de Freitas
- Wesley Irineu
- Wesley Silva Gomes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3624/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Alan Carlos da Silva:**

- Antônio Marcos das Chagas
- Guilherme Gonzaga Bento
- João Barbosa de Siqueira Filho

- Jorge Luiz da Silva
- Otoniel Inês Sobrinho
- Vanessa Saud Borges
- Voner Miguel Bisinoto – Chefe de Gabinete

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3625/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Agnaldo José da Silva**:

- Alexandre Rodrigues da Silva
- Cintia Maria Pascoal Dias
- Cléber Alves Marinho
- Eni Alves Vieira Macedo
- Hobson Solano Bietresatto
- Marcelino Luiz Fonseca Bazaga – Chefe de Gabinete
- Mauro do Valle Filho
- Robson Alvim Soares
- Terezinha Aparecida Rosa Carmelito
- Valter da Silva
- Vilma Helena de Moraes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3626/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Cleomar Marcos de Oliveira**:

- André Luiz Amaro
- Clayton Beraldo da Silva
- Diógenes Gutemberg da Cunha
- Ednaldo Duarte da Silva
- Giovanni Arthur Ferreira Gobbi
- João Carlos da Silva
- José Eurípedes da Silva
- Keila Rosa da Silva
- Leonardo Machado Correia
- Nayara Isabel Alves Terra
- Nelton Edione Alves de Deus
- Rafael Mendes – Chefe de Gabinete
- Renato dos Reis Ribeiro Villa
- Roberto Carlos dos Reis
- Rose Mary Silva Dutra
- Suleny Pereira Fonseca

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3627/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Antônio Ronaldo Amâncio de Souza**:

- Amador Geraldo Filho
- Anderson de Oliveira Cordovil
- André Luís de Almeida Marques
- **Ciro Chaban Junqueira – Chefe de Gabinete**
- Elionei César de Souza
- Hallyson Leocádio Viana Fernandes
- João Batista Pereira
- João Luís Ribeiro da Silva
- Max Hans Wild Neto
- Maycon William Soares
- Otávio Francisco Pereira Silva
- Rodrigo Christian Roxo da Silva
- Rodrigo Marques da Silva
- Sérgio Alves Cardoso
- Willian Braz da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3628/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Almir Pereira da Silva**:

- Angelita de Sousa Cunha
- Brennda Caroline Araújo Estaca
- Cleonice Moreli da Silva
- David Abadio Pacheco
- Felipe Augusto de Oliveira Castro
- Irene Aparecida Silvério Cozza
- Jéssica Carvalho Mendes
- José Gonçalves da Silva
- Juliana Ambrosina da Silva – Chefe de Gabinete
- Marcos da Silva Torquato
- Rafaela Marques de Oliveira
- Salvador Antônio dos Santos
- Sheila Augusta Oliveira
- Valdir Romeu de Assis
- Vinicius Cristino Silva Sousa

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3629/2017****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Fernando Mendes das Chagas**:

- **Gabriela Nicolino Rodrigues**
- **Gesnéria Alves Godoy**
- **Glauco Lopes Braz**
- **João Moisés Marques**
- **Lázaro Alves dos Santos**
- **Leandro Moreira Dias**
- **Luiz Otávio Guimarães Rocha**
- **Martin Uramoto**
- **Michell de Oliveira**
- **Monique Medina Garcia Peres**
- **Odair Francisco de Andrade**
- **Romildo da Silva Cândido**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3630/2017****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA**,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Rubério Geraldo dos Santos**:

- **Juliana Beatriz Batista de Carvalho**
- **Karoline Bernadeth Vitor de Oliveira e Oliveira**
- **Lidiane Cristina Souza Almeida Silva**
- **Lucas Gabelini Gumiero**
- **Madson Benze**
- **Maria Cândida Sampaio**
- **Nayane Alves Gomes**
- **Terezinha Pereira de Oliveira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente**PORTARIA N.º 3631/2017****Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.**

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Rubério Geraldo dos Santos**:

- **Karina de Freitas Oliveira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 3632/2017

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **LUIZ HUMBERTO DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUIDA A MESA DIRETORA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores Parlamentares abaixo, cujas funções serão exercidas junto ao Gabinete do **Vereador Franco Cartafina Gomes**:

- **Renzo Dornfeld Borges**
- **Juscemi Sebastião da Silva**
- **Merlin Marques Ferreira**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

Luiz Humberto Dutra
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODAU**PORTARIAS****ERRATA**

PUBLICAÇÃO PORTA-VOZ Nº 1480 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº. 010/2017

PUBLICOU-SE NOME	PUBLICA-SE NOME
ARMANDINO CHAVES DE OLIVEIRA	ARMANDINO CHAVES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 09/2017

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §9, da Constituição Federal, arts. 2º §5º e 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 5º, §3º da Lei Complementar nº 190/2000, no Decreto Municipal nº 949/2009 e o que consta nos autos do Processo 40/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência a servidora autárquica, Ana Dinorá Carvalho Pinheiro Costa, matrícula nº 0840-0, titular de cargo efetivo – Assistente Social, enquadrada na carreira de Analista de de Saneamento do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 18 de janeiro de 2017.

Luiz Guaritá Neto
Presidente – CODAU

Luiz Antônio Molinar Henrique
Diretor Financeiro e Comercial - CODAU

Wellington Gaia
Presidente - IPSERV

PORTARIA Nº. 11/2017

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia para os cargos comissionados pertencentes à estrutura orgânica do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – CODAU, os servidores relacionados a seguir:

NOME	CARGO
RODRIGO DOMINGOS PESSOA	Assessor Executivo da Diretoria de Gestão Administrativa
ANDREIA MESQUITA LACERDA	Assessora Executiva da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento
ALVARO LUIZ MATARIM	Assessor Executivo da Diretoria Financeira e Comercial
KAMYLLA DE OLIVEIRA BRITO FARIA	Chefe de Seção de Registros e Controle de Pessoal
RONALDO ANTONIO MOREIRA	Chefe de Seção de Segurança, Serviços de Saúde e Assistência Social
CARLOS ANTONIO DE MELO	Chefe de Seção de Manutenção da Gerência de Hidrometração
ANA PAULA BOAVENTURA DOS SANTOS	Chefe de Seção de Análise de Projetos
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Chefe de Seção de Elaboração de Projetos
FERNANDO RODRIGUES	Chefe de Seção de Controle de Qualidade

Art.2º - Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverão se dirigir ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

Luiz Guaritá Neto
Presidente

PORTARIA Nº 012/2017

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente do Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **JULIANA CRISTINA MINARE PEREIRA, mat. nº 1853-8** do cargo efetivo de auxiliar Administrativo, da carreira de Agente de Saneamento, lotado na Diretoria Financeira e Comercial, com fundamento legal no Art. 42, "caput" da Lei Complementar nº 392 de 17 de dezembro de 2008.

Parágrafo Único – A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 27 de Janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Uberaba/MG, 19 de Janeiro de 2017.

Engº Luiz Guaritá Neto
Presidente do Codau

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FUNEL**EDITAIS****EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97**

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL, Luiz Alberto Medina de Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4155, de 01 de junho de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, de que, em 30 de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal de Uberaba recebeu recursos provenientes do Ministério do Esporte, a título de repasse, no valor de R\$ 70.005,00 (setenta mil e cinco reais), destinados à CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DE FUTEBOL DE CAMPO EM UBERABA - MG – Convênio SICONV – nº 759166/2011, na conta vinculada nº 0400 - 6 - Agência 160 - Caixa Econômica Federal.

Uberaba, 30 de dezembro de 2016.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba- FUNEL
Decreto Nº 4155/2015

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL, Luiz Alberto Medina de Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4155, de 01 de junho de 2015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, de que, em 27 de dezembro de 2016, a Prefeitura Municipal de Uberaba recebeu recursos provenientes do Ministério do Esporte, a título de repasse, no valor de **R\$ 564.255,22** (quinhentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), destinados à implantação do **CIE – Modelo II** – Termo de compromisso – 0425858 - 69/2014, na conta vinculada nº 0480 - 4 - Agência 160 - Caixa Econômica Federal.

Uberaba, 29 de dezembro de 2016.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba- FUNEL
Decreto Nº 4155/2015

ATOS OFICIAIS CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO BRASILEIRA**CONSELHO AFRO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, em consonância com as normas estatutárias vigentes, fica convocada a eleição da nova diretoria executiva do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro Brasileira, que exercerá seu mandato no triênio 2017/2019, a realizar-se no dia 31 de Janeiro de 2017, das 12:00 as 18:00 hs, na sede da Entidade, a Rua Cel. Bento Ferreira nº 174, Mercês, obedecendo as seguintes regras:

Art. 1º - As chapas interessadas deverão se inscrever no período de 23 a 30 de Janeiro de 2017, na sede da Entidade, das 13:00 as 18:00 hs.

Art. 2º - Em hipótese alguma será aceita a inscrição fora do prazo ou com dados ou cargos incompletos.

Art. 3º - Ficará a cargo da Diretoria atual nomear os membros da comissão eleitoral e mesa diretora.

Art. 4º - Estão aptos a votar todas entidades filiadas, bem como diretores fundadores, ex-diretores e atuais, como reza o estatuto em seu art. 7º c/c art. 18 e 45

Art. 5º - A apuração e posse serão após o encerramento da votação.

Uberaba, 18 de Janeiro de 2017.

Elizabeth Cardoso Nascimento
Secretaria

Evaldo Alves Cardoso
Presidente

ATOS OFICIAIS FETI**PORTARIA****PORTARIA INTERNA FETI Nº 01/2017**

Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículo oficial da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan”, nos termos da lei nº 10.683/0008, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan”, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.92, da Lei Orgânica do Município, a Lei Delegada nº 05/2005 e suas posteriores alterações e a lei nº 10.683.de 03/12/2008.

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar os servidores público municipal abaixo, lotados na Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan”, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial da fundação:

EDUARDO FERNANDES CALLEGARI - MATRÍCULA 373-5
BRUNO NEUBER VIEIRA – MATRÍCULA 374-3
VANIA MARIA DE OLIVEIRA- MATRÍCULA 377-8
LINDOMAR PIRES FERREIRA – MATRÍCULA 375-1
VERA LUCIA DA SILVA – MATRICULA 15149-1

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de ato culposo ou doloso cometidos na condução do veículo oficial.

§ 1º As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º A atuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 18 de janeiro 2017.

Eduardo Fernandes callegari
 Presidente
 Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsan”
 Decreto nº 007/2017

ATOS OFICIAIS P.M.U**C.P.L****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 373/2016.**

CONTRATANTE:	Município de Uberaba/MG.		
CONTRATADA:	Izaías Theodoro Gomes – ME.		
OBJETO:	Aquisição de gaveteiro volante, armário de aço, bebedouro elétrico e ventilador, visando atender a Secretaria Municipal de Obras (COHAGRA), conforme relação e especificações a seguir:		
	LOTE 01:		
	ITENS	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
	1	1 PC	GAVETEIRO VOLANTE, COM 04 (QUATRO) GAVETAS COM CHAVES E RODIZIOS, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -NA COR PRETA/CINZA OU ARGILA; -CORPO (LATERAIS, FUNDO) CONFECCIONADO EM MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO (BP) MÍNIMO DE 15MM DE ESPESSURA; OU MDF; -COM ACABAMENTO FRONTAL DO TAMPO BOLEADO ENCABEÇADO COM FITA DE PVC; -DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 X 46 X 67 CM (LXPXA); -PODERÁ TER UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS DIMENSÕES PARA MAIS OU PARA MENOS; -GARANTIA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - MARCA: GIOBEL.
	2	1 PC	ARMÁRIO DE AÇO, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -TODO CONFECCIONADO NA CHAPA 22; -COM 2 PORTAS; -04 PRATELEIRA REGULÁVEL; -PUXADOR OU MAÇANETA CROMADO OU PINTADO; -FECHADURA COM CHAVES; -ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI NA COR: CINZA; -MEDIDA APROXIMADA: 1,98 X 0,92 X 0,40M; -PODERÁ TER UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS; -GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA: ART MOVEIS.
	3	1 PC	BEBEDOURO ELÉTRICO, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -DE GARRAFÃO; -GABINETE EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA; -FRONTAL EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA; -COM DUAS TORNEIRAS NAS CORES AZUL E BRANCA, OU OUTRA COR; -SENDO REMOVÍVEIS E DESMONTÁVEIS P/HIGIENIZAÇÃO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE (980X340X320)mm; -COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V; -CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA DO INMETRO;

	4	3 PC	-GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES - MARCA: POLAR. VENTILADOR, CONFORME AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: -TIPO DE MESA; -OSCILANTE; -GRADE PROTETORA; -3 PÁS DE PLÁSTICO; -40 CM DE DIÂMETRO; -03 VELOCIDADES; -NA VOLTAGEM 110 V; -COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. MARCA: MALLORY.		
PRAZO:	A entrega deverá ser efetuada em uma única parcela, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG, condicionada ao recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria Municipal de Obras. O período de vigência do Contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.				
VALOR:	O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 2.010,87 (dois mil e dez reais e oitenta e sete centavos) e unitários de:				
	ITENS	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	1 PC	GAVETEIRO VOLANTE	379,99	379,99
	2	1 PC	ARMÁRIO DE AÇO	699,98	699,98
	3	1 PC	BEBEDOURO ELÉTRICO	605,67	605,67
	4	3 PC	VENTILADOR	108,41	325,23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte Recurso: Convênio. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (COHAGRA) 2420.16.482.272.1900.44905218.0124.1942 2420.16.482.272.1900.44905224.0124.1945 2420.16.482.272.1900.44905206.0124.1941 e/ou suas correspondentes.				
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 205/2016.				

Uberaba/MG, 18 de janeiro de 2017.

Carlos Eduardo do Nascimento
Secretário Adjunto de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SEOB-SESURB-SEDEST

AVISO DE CANCELAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017.

A Prefeitura Municipal de Uberaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público, para conhecimento dos interessados, **AVISO DE CANCELAMENTO** do processo licitatório – **Pregão Eletrônico nº 03/2017**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICAS AO AR LIVRE A SEREM INSTALADAS NOS SEGUINTE LOCAIS: - PARQUE DOS GIRASSÓIS I, PRAÇA CONJUNTO UBERABA I, PRAÇA SÃO JOSÉ E RESIDENCIAL 2000, com sessão marcada para o dia 27/01/2017 às 15h**, por interesse público decorrente de fato superveniente.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de Janeiro de 2017.

ARNALDO LUIS DA COSTA FILHO
Pregoeiro da CPL/SESURB-SEOB-SEDEST

- ERRATA -

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA NA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DO CAPS AD, SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO LEMPP Nº 750, BAIRRO MERCÊS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, tipo menor preço global, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê no preâmbulo do edital:

ENTREGADOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇO”:

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.
DATA: 06/01/2017
HORA: até as 15:00 (quinze horas)

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.
DATA: 06/01/2017
HORA: até as 15:15(quinze horas e quinze minutos)

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇO”:
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.
DATA: 06/02/2017
HORA: até as 15:00 (quinze horas)

ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Uberaba, situada na Av. Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.
DATA: 06/02/2017
HORA: até as 15:15(quinze horas e quinze minutos)

Fica mantido o dia **06/02/2017, às 15:00 horas** para o recebimento dos envelopes do referido certame, uma vez que não afeta a formulação das propostas, em conformidade com o § 4º, do art. 21, da Lei de Licitação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 18 de Janeiro de 2017.

GUILHERME FELIX AMAD
 Presidente da C.P.L. SESURB-SEOB-SEDEST

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º. DA LEI FEDERAL Nº. 9.452/97

A Secretária Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 12.206 de 01 de Junho de 2.015, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar, que o Município de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio, foi beneficiado com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, abaixo elencado.

NOMECLATURA	AGENCIA/BANCO	CONTA	DATA	VALOR(R\$)	
Convênio nº 819148/2015	CEF- 0160	647.064-5	30/12/2016	400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS
TOTAL GERAL				400.000,00	QUATROCENTOS MIL REAIS

Denílson Elias Ferreira
 Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios
 Decreto nº 0036/2017

José Renato Gomes
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento do Agronegócio
 Decreto nº. 0015/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Uberaba
 Secretaria Municipal de Finanças
 Avenida Dom Luiz Maria de Santana nº. 142

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº. 01/2017

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Finanças, pelo presente, nos termos dos artigos 193, § 2º e 302, da lei nº 4.388/1989 (Código Tributário Municipal), **COMUNICA** aos contribuintes abaixo nominados que os mesmos foram devidamente **NOTIFICADOS** no prazo legal, com AR, e com atestação feita pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, noticiando que o contribuinte se encontra em lugar incerto e não sabido, fazendo publicar o presente Edital para dar ciência aos responsáveis tributários, da lavratura da notificação de lançamento, devida e regularmente apurada, conforme dados abaixo discriminados, para que promovam, no interstício de 20 (vinte) dias, a regularização da situação fiscal, a contar desta publicação, e, na hipótese de não concordância, apresentem, querendo, impugnação, no prazo legal e sob as penas da lei:

NOME	NOT	CPF/ CNPJ	DÉBITO(S)
AGUINALDO FRANCISCO DA SILVA	1/95219	471.607.996-15	IPTU 2013, 2014, 2015; TCRSU 2013, 2014, 2015; COSIP 2013, 2015; MULTA 2014
ANDRE LUIZ BORGES NOVAIS	1/95237	062.266.636-34	ISSQN 2013, 2014, 2015
APARECIDA LEMES	1/94104	729.198.178-68	IPTU 2013, 2014, 2015; TCRSU 2013, 2014, 2015; PERMISSAO 2015
AULIO LAU BORGES	1/91071	449.317.866-34	IPTU 2012, 2013, 2014; TCRSU 2012, 2013, 2014; COSIP 2012, 2013, 2014
CONE SUL REPRESENTAÇÕES LTDA	1/95255	26.173.005./0001-00	ISSQN 2013
DELCIMAR DE LACERDA SANTOS	1/95672	755.096.446-72	IPTU 2013; TCRSU 2013; ISSQN 2013, 2014, 2015
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MATIAS	1/95245	094.326.476-68	MULTA 2013, 2014, 2015; IPTU 2015; TCRSU 2015; COSIP 2015
ISA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1/92088	09.324.981/0001-05	PARCELAMENTO 2014; ISSQN 2012
JESUS RESENDE CARVALHO	1/95347	201.492.988-20	ISSQN 2013, 2014, 2015
JUVERCINO RODRIGUES	1/94611	260.060.906-78	IPTU 2014, 2015; TCRSU 2014, 2015; ISSQN 2013, 2014, 2015
LAZARO BALDUINO	1/94620	301.503.106-68	IPTU 2014, 2015; TCRSU 2014, 2015; COSIP 2013, 2015
LEONILDA MENDES SILVA	1/95382	718.901.736-49	PARCELAMENTO 2013; IPTU 2015; TCRSU 2015; COSIP 2014, 2015
MARCIA HELENA PIMENTEL LEMASSON	1/90095	517.676.006-15	PARCELAMENTO 2012; IPTU 2013; TCRSU 2013; ISSQN 2014, 2015
MARCO AURELIO MENEZES DA SILVA	1/89683	122.244.768-17	ISSQN 2012, 2013, 2014, 2015
MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	1/94732	360.954.276-49	IPTU 2013, 2014, 2015; TCRSU 2013, 2014, 2015; COSIP 2014
PASCHOAL FORTUNATO VAROTTO	1/94881	014.963.448-04	MULTA 2013; IPTU 2015; TCRSU 2015; COSIP 2014, 2015
RONALDO FONTOURA	1/94960	036.171.576-53	ISSQN 2012, 2013, 2014, 2015
SANDRA OLIVEIRA GONCALVES	1/91750	031.503.786-56	ISSQN 2012, 2013, 2014, 2015
SANTOS & WILKER PINTURAS LTDA - ME	1/93677	15.164.343/0001-69	ISSQN 2012

Observação: Caso tenha havido quitação total ou parcial dos débitos pelo(a) respectivo contribuinte ou substituto legal, seja considerada sem efeito a presente notificação.

Uberaba, 17 de janeiro de 2017.

Wellington Luiz Fontes
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)**, com fulcro no **art.3º e §§** da Resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da autuação por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando, os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **15(QUINZE) dias**, contados desta publicação, para, querendo, apresentar junto à **SEDEST, DEFESA PRÉVIA** contra a autuação ou promover a Indicação do Condutor Infrator.

1	AG01043126	GXT2550	VW/GOL 16V	17/11/2016	12:54	PCA.GOV.MAGALHAES PINTO, 530	6122-00 Não dar pref a pedest/vei.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 234,78	R\$ 293,47
2	AG01043034	HKH4530	I/CHERY TIGGO 2.0	17/11/2016	14:46	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 134	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
3	AB06169959	NKR3734	I/TOYOTA CAMRY XLE	18/11/2016	13:20	RUA GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 801	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
4	AG01043356	PVT9911	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	18/11/2016	13:25	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23

5	AG01043360	OPL0775	VW/FOX 1.0 GII	18/11/2016	13:43	RUA TRISTAO DE CASTRO, 628	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
6	AG01042862	HGW1626	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/11/2016	14:41	R GOIAS, 423	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 70,70	R\$ 88,38
7	AG01042863	HGW1626	JTA/SUZUKI EN125 YES	18/11/2016	14:42	R GOIAS, 423	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 156,18	R\$ 195,23
8	AG01044674	PUC5501	VW/NOVO VOYAGE 1.0	19/11/2016	10:45	RUA SANTO ANTONIO, 244	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
9	AG01044502	HAD5157	GM/CORSA HATCH	21/11/2016	08:30	AV. JOAO XXIII, 685	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
10	AG01044702	PYF0098	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	21/11/2016	14:38	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
11	AG01043378	HKU2869	FIAT/PALIO ELX FLEX	21/11/2016	16:47	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
12	AG01044716	HMX3393	HONDA/CG150 FAN ESI	22/11/2016	14:48	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4230	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
13	AG01044684	DHW8053	GM/S10 EXECUTIVE D	22/11/2016	14:53	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 41	7633-02 Dirigir veiculo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
14	AG01043551	GLS6854	FORD/PAMPA L	22/11/2016	15:14	RUA FREI PAULINO, 188	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 156,18	R\$ 195,23
15	AG01040196	HBT5060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/11/2016	18:30	RUA IGUATAMA, 467	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda	R\$ 234,78	R\$ 293,47
16	AB06187703	HFU6702	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	22/11/2016	19:03	AVENIDA ELIAS CRUVINEL C/ RUA SANTO ANTONIO MONTE, 0	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
17	AG01043129	GUN9560	GM/CORSA WIND	23/11/2016	08:22	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
18	AG01043128	DCB9440	VW/GOL HIGHWAY	23/11/2016	08:22	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
19	AG01043130	FNQ7488	HYUNDAI/IX35 B	23/11/2016	08:29	AVENIDA APOLONIO SALES, 599	7633-01 Dirigir veiculo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
20	AG01043134	HOE2232	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	23/11/2016	08:39	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
21	AG01043142	HOC1601	VW/GOL 1.0	23/11/2016	08:47	RUA GUIOMAR RODRIGUES CUNHA, 801	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
22	AG01043143	HIF7090	VW AMAROK CD 4X4	23/11/2016	08:47	AVENIDA AFRANIO DE AZEVEDO, 1520	5568-00 Estacionar o veiculo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
23	AG01043150	HKH3593	GM/S10 EXECUTIVE D	23/11/2016	08:54	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
24	AG01043703	CZB8707	VW/PARATI 1.6	23/11/2016	09:15	RUA DONA RAFA	5541-03 Estacionar em	R\$	R\$

			TRACKFIELD			CECILIA, 37	desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	70,70	88,38
25	AG01043705	DEE8330	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	23/11/2016	09:15	RUA DONA RAFA CECILIO, 37	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
26	AG01043138	HFU9303	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/11/2016	09:43	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
27	AG01043147	HBS9823	FIAT/SIENA FIRE	23/11/2016	13:30	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
28	AG01043146	DSA3778	GM/CELTA 4P SUPER	23/11/2016	13:30	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
29	AG01043394	HCC1015	FIAT/STRADA FIRE	23/11/2016	14:02	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
30	AG01043396	HDR2266	I/HYUNDAI I30 WAGON	23/11/2016	14:08	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
31	AG01043399	NWH5620	I/HYUNDAI I30 2.0	23/11/2016	14:10	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
32	AG01043170	DDR6140	I/VW BORA	23/11/2016	14:10	RUA VERISSIMO, 265	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
33	AG01043400	HES7527	VW/GOL 1.0	23/11/2016	14:11	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
34	AG01043823	EVZ7397	RENAULT/SANDERO AUT1016V	23/11/2016	14:13	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
35	AG01043824	ORA0042	VW/NOVO GOL 1.0	23/11/2016	14:14	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
36	AG01043826	GZX2605	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/11/2016	14:17	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
37	AG01043828	PUA8913	VW/VOYAGE CITY MA	23/11/2016	14:19	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
38	AG01043174	JHQ3493	VW/VOYAGE 1.0	23/11/2016	14:38	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 608	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
39	AG01043175	HBU1689	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	23/11/2016	14:40	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 890	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
40	AG01043832	GXH1897	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	23/11/2016	14:43	AVENIDA NENE SABINO, 2706	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
41	AG01044759	GRO8390	FIAT/UNO MILLE SX	23/11/2016	15:30	RUA VIGARIO SILVA, 106	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
42	AG01043228	GQU4904	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/11/2016	19:30	AV NIZA MARQUEZ GUARITA, 88	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
43	AG01044504	CPT6677	IMP/AUDI A3	24/11/2016	08:35	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
44	AG01044507	HOC2718	RENAULT/SANDERO EXP 16	24/11/2016	08:49	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de	R\$ 156,18	R\$ 195,23

								segurança.		
45	AG01045870	HMX1979	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	24/11/2016	09:00	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 140	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
46	AG01045619	GUN2783	VW/GOL PLUS MI	24/11/2016	09:30	AVENIDA FREI PAULINO, 140	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38	
47	AG01045872	HHY1808	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/11/2016	09:30	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
48	AG01045875	LQE6184	VW/GOL 1.0	24/11/2016	09:38	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3980	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
49	AG01045876	HOC2850	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2016	09:45	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
50	AG01045624	DBU5306	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	24/11/2016	10:46	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38	
51	AG01042566	DED4105	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2016	10:49	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 239	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
52	AB06171228	HCU4675	VW/GOL 1.0	24/11/2016	13:35	AVENIDA GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 28	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
53	AG01043559	CWD0588	VW/GOL 16V PLUS	24/11/2016	14:17	R.ALAOR PRATA, 207	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
54	AG01044689	GYB2210	GM/SILVERADO D20	24/11/2016	14:48	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1112	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
55	AG01044858	OWK2711	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/11/2016	16:03	AV DR FIDELIS REIS, 348	6122-00 Não dar pref a pedest/veí.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
56	AG01044696	HEX8134	I/HONDA CR-V LX	24/11/2016	16:11	PRACA RUI BARBOSA, 248	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
57	AG01044779	GNP8667	FIAT/UNO MILLE	24/11/2016	16:20	AV DR FIDELIS REIS, 111	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
58	AG01044780	GNP8667	FIAT/UNO MILLE	24/11/2016	16:20	AV DR FIDELIS REIS, 111	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
59	AG01044781	HJV7705	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/11/2016	17:53	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 140	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47	
60	AG01045886	HBQ1432	GM/S10 TORNADO D	25/11/2016	08:32	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
61	AG01044783	OLZ8855	NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	25/11/2016	11:09	AV SANTOS DUMONT, 2191	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
62	AG01044786	HMX5879	HONDA/BIZ 125 EX	25/11/2016	11:23	AV SANTOS DUMONT, 2191	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
63	AG01043057	BKS3581	GM/CORSA WIND	25/11/2016	11:34	AV. MARIA RODRIGUES DA CUNHA RESENDE, 783	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
64	AG01042457	GZL8401	HONDA/CG 125 TITAN KS	25/11/2016	11:40	RUA DEOCLIDES TELES DA SILVA, 40	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 156,18	R\$ 195,23	
65	AG01044791	PWO8889	I/VOLVO XC60 2.0 T5 COMF	25/11/2016	11:50	AV.AFRANIO DE AZEVEDO C/AV.SANTOS DUMONT, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16	
66	AG01042461	EUV4980	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/11/2016	13:10	PRAÇA MAGALHÃES PINTO, 530	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação	R\$ 70,70	R\$ 88,38	

							especificada pela sinalização		
67	AG01045066	GVF1086	FORD/KA GL IMAGE	25/11/2016	15:06	RUA ARTUR MACHADO, 556	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
68	AG01045152	OWV1245	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/11/2016	15:17	RUA SANTO ANTONIO, 18	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
69	AB05147825	JTK1131	VW/GOL CLI	25/11/2016	15:30	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 987	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
70	AG01045068	OLY3809	HONDA/CIVIC EXS	25/11/2016	16:13	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
71	AB05131538	HLC9905	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2016	19:21	AVENIDA TONICO DOS SANTOS, 738	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
72	AB05131539	HLC9905	FIAT/PALIO FIRE FLEX	25/11/2016	19:23	AVENIDA TONICO DOS SANTOS, 738	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
73	AG01043382	HOC2250	FORD/FIESTA FLEX	26/11/2016	06:51	AV DR RANDOLFO BORGES JUNIOR, 1600	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 104,13	R\$ 130,16
74	AG01045997	GUN7422	IMP/GM CORSA GL 1.6	26/11/2016	08:32	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 377	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
75	AG01044865	GRO8850	FORD/FIESTA	26/11/2016	08:47	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 217	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
76	AG01044864	GRO8850	FORD/FIESTA	26/11/2016	08:47	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 217	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
77	AG01045995	AVD2899	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	26/11/2016	08:58	RUA QUINCAS VAZ, 50	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
78	AG01045898	HNM1414	GM/S10 EXECUTIVE D	26/11/2016	09:18	RUA SERGIO PEREIRA DIAS, 75	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
79	AG01044606	HJL1994	MMC/L200 TRITON 3.2 D	26/11/2016	10:50	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 688	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
80	AG01043820	HMW7247	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	26/11/2016	11:24	AV EDILSON LAMARTINE MENDES, 1051	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
81	AG01045115	EDZ3685	GM/CELTA 4P SPIRIT	26/11/2016	12:20	RUA DOUTOR PAULO PONTES, 380	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
82	AG01045062	GVO1110	VW/GOL 16V	26/11/2016	13:31	RUA JOSE DE ALENCAR C/ AV GUILHERME FERREIRA, 0	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
83	AG01045058	GNC9464	VW/FUSCA 1300	26/11/2016	14:16	RUA JOSE DE ALENCAR C/ AV GUILHERME FERREIRA, 0	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
84	AG01045897	KBH1915	FIAT/UNO 1.6 R MPI	27/11/2016	09:06	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1200	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
85	AG01044808	OPF6171	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	28/11/2016	08:10	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 605	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
86	AG01044809	HBU3553	HONDA/FIT LX	28/11/2016	08:40	RUA DA CONSTITUICAO, 100	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
87	AG01044810	GWX0455	VW/PARATI 16V	28/11/2016	09:05	RUA SEGISMUNDO MENDES, 527	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
88	AG01045156	HEU2149	I/FORD FUSION	28/11/2016	10:27	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 22	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone	R\$ 234,78	R\$ 293,47

89	AG01044901	GOD6715	HONDA/CG 125	28/11/2016	10:45	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA , 4240	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
90	AG01044902	EFP6074	FIAT/IDEA ELX FLEX	28/11/2016	11:14	AVENIDA SANTOS DUMONT, 737	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
91	AG01043581	FUH8953	I/AUDI Q3 2.0TFSI	28/11/2016	11:56	AVENIDA SANTOS DUMONT, 359	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
92	AG01045989	GZE5054	GM/CELTA	28/11/2016	18:10	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA , 4177	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
93	AG01045251	CEK6762	GM/VECTRA GLS	29/11/2016	08:20	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
94	AB06187115	JFS0612	VW/GOL 16V POWER	29/11/2016	08:48	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
95	AG01045874	HHY1808	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/11/2016	09:30	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
96	AB05136671	GNB3728	GM/MONZA	29/11/2016	09:45	RUA JOSE DE ALENCAR, 275	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
97	AB06138062	EIZ0393	FIAT/PALIO ELX FLEX	29/11/2016	09:49	PCA GOV.MAGALHAES PINTO, 234	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
98	AB06187340	GRO7248	VW/GOL CLI	29/11/2016	10:11	RUA QUINCAS VAZ C/ RUA CAP. DOMINGOS, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 234,78	R\$ 293,47
99	AG01044870	OPV9791	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/11/2016	10:32	RUA JOSE DE ALENCAR, 231	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 70,70	R\$ 88,38
100	AG01044811	HHY1079	FORD/KA FLEX	29/11/2016	10:43	AV. CAPITAO MANOEL PRATA C/ RUA DOUTOR PAULO PONTES, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
101	AG01045159	OXB6996	FIAT/STRADA WORKING	29/11/2016	10:50	RUA JOSE DE ALENCAR, 265	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 70,70	R\$ 88,38
102	AG01045907	PYM3567	HONDA/HR-V EXL CVT	29/11/2016	10:55	RUA JOSE DE ALENCAR, 253	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
103	AG01045051	LAO0261	VW/GOL 1000I	29/11/2016	14:25	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
104	AG01044906	HAD6501	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2016	14:46	RUA CEL MANOEL BORGES C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO, 0	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
105	AG01045052	JGJ4029	VW/KOMBI	29/11/2016	14:52	AV DR FIDELIS REIS, 348	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
106	AG01041913	OWN3188	RENAULT/SANDERO AUT1016V	29/11/2016	14:54	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
107	AG01045832	HDB5428	HONDA/FIT LX	29/11/2016	15:48	RUA MAJOR EUSTAQUIO, 140	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
108	AG01043840	BLY2993	VW/PARATI GL	29/11/2016	15:54	AV. SANTOS DUMONT C/ RIO GRANDE DO NORTE, 0	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23

109	AG01045824	FUY6353	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	29/11/2016	16:01	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
110	AG01043844	KCI2453	VW/PARATI GL	29/11/2016	16:32	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
111	AG01043850	PXT1012	HONDA/HR-V LX CVT	29/11/2016	17:57	RUA TRISTAO DE CASTRO C/TRAVESSA RAUL TERRA, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
112	AB06138061	AKM6614	VW/GOL 1.6 POWER	29/11/2016	18:06	AV DR FIDELIS REIS, 669	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
113	AG01045268	OQB7348	I/HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/11/2016	07:29	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 168	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
114	AG01045267	OQB7348	I/HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	30/11/2016	07:29	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 168	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
115	AG01045630	OPZ8599	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	30/11/2016	07:50	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
116	AG01045166	OPV2252	VW/NOVO GOL 1.0	30/11/2016	10:00	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
117	AG01045170	DHP5228	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	30/11/2016	10:24	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
118	AG01044610	FHZ9294	I/HYUNDAI ELANTRA GLS	30/11/2016	10:27	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
119	AG01043590	HND0182	HONDA/CB 300R	30/11/2016	11:22	AV STA BEATRIZ SILVA C/ AV EDILSON L. MENDES, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
120	AG01045006	FGN2484	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	30/11/2016	12:05	AV. SANTOS DUMONT C/ RIO GRANDE DO NORTE, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
121	AG01043591	HFU8588	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	30/11/2016	12:13	RUA FELIPE ACHE, 411	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
122	AG01045011	HOC2154	VW/SAVEIRO 1.6 CE	30/11/2016	14:17	TRAV.RAUL TERRA C/ R.TRISTAO DE CASTRO, 0	5380-00 Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
123	AG01045117	HAD4391	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/12/2016	05:00	RUA DELFIN MOREIRA, 356	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
124	AB06138094	GRO2295	GM/CORSA WIND	01/12/2016	08:17	RUA GOVERNADOR VALADARES, 464	5665-00 Parar em local e horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
125	AB06138092	GUN4594	FIAT/PALIO EDX	01/12/2016	08:17	RUA GOVERNADOR VALADARES, 464	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
126	AG01044815	DGX0465	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/12/2016	08:35	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
127	AG01044818	JIP1165	VW/GOL 1.0	01/12/2016	08:50	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
128	AB06138077	HMX1091	HONDA/CG150 FAN ESI	01/12/2016	08:51	AV.NIZA MARQUES GUARITA, 160	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 70,70	R\$ 88,38
129	AB06138076	HMX1091	HONDA/CG150 FAN ESI	01/12/2016	08:51	AV.NIZA MARQUES GUARITA, 160	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 234,78	R\$ 293,47
130	AB06138074	HMX1091	HONDA/CG150 FAN ESI	01/12/2016	08:51	AV.NIZA MARQUES GUARITA, 160	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 234,78	R\$ 293,47
131	AB06138082	HMX1091	HONDA/CG150 FAN ESI	01/12/2016	08:52	AV. NIZA MARQUEZ	5215-02 Dirigir ameaçando	R\$	R\$

						GUARITÁ, 160	os demais veículos	234,78	293,47
132	AG01044611	GRP1111	I/GM SILVERADO CONQ HD	01/12/2016	08:56	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
133	AG01044612	HHY0475	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/12/2016	09:02	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
134	AG01044821	JIA3154	VW/FOX 1.0	01/12/2016	09:20	RUA SENADOR PENA, 312	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
135	AG01044823	EVP7704	I/HYUNDAI I30 2.0	01/12/2016	09:35	RUA SENADOR PENA, 312	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
136	AG01045014	OXB3499	I/MMC LANCER 2.0	01/12/2016	10:11	RUA VITAL DE NEGREIROS C/ AV LUCAS BORGES, 0	6122-00 Não dar pref a pedest/vei.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 234,78	R\$ 293,47
137	AG01045174	ETT9540	VW/VOYAGE 1.0	01/12/2016	10:24	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
138	AG01045282	PUP6699	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	01/12/2016	10:25	RUA ANTONIO PEDRO NAVES, 131	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
139	AG01045176	ERX9509	FIAT/UNO WAY 1.4	01/12/2016	10:25	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
140	AG01045180	GNF1241	VW/GOL GTS 1.8	01/12/2016	10:28	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
141	AG01044614	PYE1733	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/12/2016	10:31	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
142	AG01045183	AGF7291	GM/CORSA WIND	01/12/2016	10:40	PRAÇA MANOEL TERRA, 544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
143	AG01045284	PXQ1603	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/12/2016	10:48	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
144	AG01045644	HAN9643	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	01/12/2016	10:58	AV SANTOS DUMONT, 283	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
145	AG01045911	HLC3502	VW/FOX 1.0 ROUTE	01/12/2016	11:16	PRAÇA MANOEL TERRA, 30	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
146	AG01045285	ENO2344	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/12/2016	11:25	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
147	AG01045286	ENO2344	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/12/2016	11:25	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
148	AB06138086	DMM6599	FIAT/PALIO FIRE	01/12/2016	12:19	AV.ROCKFELLER, 243	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
149	AG01045074	HAY5961	CITROEN/XSARA PICASSO EX	01/12/2016	14:35	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
150	AG01045020	KEA2702	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/12/2016	14:41	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3797	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
151	AB06188031	EEO1059	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2016	17:20	AV. SANTOS DUMONT C/ RUA AFRANIO DE AZEVEDO, 0	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
152	AB06188032	EEO1059	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2016	17:23	RUA PARAIBA C/ AVENIDA SANTOS DUMONT, 0	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
153	AB06188033	EEO1059	VW/GOL 1.0 GIV	01/12/2016	17:26	RUA RIO GRANDE DO NORTE C/AV.SANTOS DUMONT, 0	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
154	AB06138088	GXY0736	FIAT/STRADA FIRE	01/12/2016	17:38	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 986	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 104,13	R\$ 130,16
155	AG01045025	ECV0660	YAMAHA/XT 660R	01/12/2016	22:04	RUA ITUIUTABA	6050-01 Avançar o sinal	R\$	R\$

						C/AV.APOLONIO SALES, 0	vermelho do semáforo	234,78	293,47
156	AB06138101	OXE6233	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	02/12/2016	09:02	RUA ENGENHEIRO SERGIO VIANA BRUNO, 111	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
157	AG01045289	HCJ9228	CHEVROLET/CRUZE LT HB	02/12/2016	09:40	RUA OLEGARIO MACIEL, 150	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
158	AG01044014	KCI2453	VW/PARATI GL	02/12/2016	11:02	AVENIDA NENE SABINO, 2706	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
159	AB06138106	DQJ3156	VW/GOL 1.6	02/12/2016	11:07	AV.AFRANIO DE AZEVEDO C/RUA GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
160	AG01045294	HKE4710	GM/S10 RODEIO D	02/12/2016	11:10	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 145	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
161	AG01045297	HKU3779	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	02/12/2016	11:24	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
162	AG01045030	PWP5000	I/LR DISC SPT S14 HSEL7L	02/12/2016	12:32	AVENIDA AFRANIO DE AZEVEDO C/ RUA GOIAS, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
163	AG01045031	PWP5000	I/LR DISC SPT S14 HSEL7L	02/12/2016	12:32	AVENIDA AFRANIO DE AZEVEDO C/ RUA GOIAS, 0	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
164	AB06138109	KGD1626	FIAT/SIENA ELX FLEX	02/12/2016	13:04	R. PADRE ZEFERINO C/ R. JOAO PINHEIRO, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
165	AG01045126	CZM0991	VW/FOX 1.6	02/12/2016	14:30	RUA SENADOR PENA C/ RUA CORONEL MANOEL BORGES, 0	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
166	AB06187708	HOC2669	GM/S10 EXECUTIVE D	03/12/2016	03:15	R.JOSE ABDANUR RACCI, 151	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
167	AG01045637	HDT4349	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2016	08:45	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 184	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
168	AG01050003	OLP6059	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/12/2016	10:06	PRAÇA MANOEL TERRA, 421	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
169	AG01050008	PVJ9223	HONDA/XRE 300	05/12/2016	11:19	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
170	AB06184966	KBH4113	HONDA/CG 125 TODAY	05/12/2016	11:50	AV MEIMEI, 1323	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
171	AB06184967	KBH4113	HONDA/CG 125 TODAY	05/12/2016	12:00	AV MEIMEI, 1323	5720-00 Transitar pela contramão em via com duplo sentido	R\$ 156,18	R\$ 195,23
172	AG01044832	HHF4738	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	05/12/2016	12:19	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ RUA SENADOR PENA, 0	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
173	AG01045844	DZR1538	JTA/SUZUKI AN125	05/12/2016	13:03	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3934	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
174	AG01044201	COH0365	GM/CORSA SUPER	05/12/2016	13:59	AV.NENE SABINO C/RUA CEL.ANTONIO RIOS, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47

175	AG01045315	EDN8278	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/12/2016	14:09	R.DR. JOSE MARIA DOS REIS, 640	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
176	AG01045090	HMW6030	I/KIA SPORTAGE EX2 2.0G2	05/12/2016	17:51	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ R ARTUR MACHADO, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
177	AG01044621	GYX2618	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	06/12/2016	09:39	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 139	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
178	AG01045322	NYC0536	HONDA/BIZ 125 ES	06/12/2016	10:10	PRACA RUI BARBOSA, 190	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
179	AG01051501	HCU6643	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/12/2016	10:20	RUA OVIDIO NICOLAU DE VITTO, 10	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
180	AG01045039	OWH3456	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	06/12/2016	12:00	AV. SANTOS DUMONT C/ RIO GRANDE DO NORTE, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
181	AG01045326	HLL2456	RENAULT/MAST MARTICAR 19	06/12/2016	12:28	R. SANTO ANTONIO DO MONTE, 57	5657-00 Parar veículo na contramão de direção	R\$ 104,13	R\$ 130,16
182	AB06176212	GRO2257	GM/CHEVROLET A 10	06/12/2016	13:35	RUA RICARDO PIZZI C/ RUA AFONSO RESTIVO, 0	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
183	AG01045086	GSN8312	YAMAHA/YBR 125K	06/12/2016	14:30	RUA ARTUR MACHADO, 240	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
184	AG01045199	HOH7151	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	06/12/2016	15:24	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
185	AG01045091	HCX4114	HONDA/CG 150 SPORT	06/12/2016	15:27	RUA ARTUR MACHADO, 240	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
186	AG01045402	OWM4365	CHEVROLET/S10 LT FD2	06/12/2016	16:04	RUA QUINTILIANO JARDIM, 64	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
187	AG01045079	PVS9896	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	06/12/2016	17:55	RUA ARTUR MACHADO, 269	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
188	AG01045080	OQR5600	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	06/12/2016	18:00	RUA ARTUR MACHADO, 261	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
189	AG01045205	GQI9211	FIAT/UNO ELECTRONIC	07/12/2016	02:00	RUA DR. SILVIO RABELO, 161	5525-00 Estacionar na contramão	R\$ 104,13	R\$ 130,16
190	AG01050024	HBN2321	VW/GOL 1.0	07/12/2016	09:45	RUA TRISTAO DE CASTRO, 230	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16
191	AG01042471	OXK3972	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	07/12/2016	11:05	AV N S DO DESTERRO, 1835	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
192	AG01044227	GUN1806	FORD/FIESTA	07/12/2016	12:50	RUA DONA RAFA CECILIA, 45	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 70,70	R\$ 88,38
193	AG01044228	HHY6295	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	07/12/2016	12:57	AV.APOLONIO SALES C/AV.BARAO DO RIO BRANCO, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
194	AG01044229	NYD0976	HONDA/CG 150 TITAN EX	07/12/2016	12:59	AV. DOUTOR FERNANDO COSTA, 909	6017-05 Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	R\$ 234,78	R\$ 293,47
195	AG01044237	GQI3095	VW/VOYAGE	07/12/2016	13:39	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 41	6130-00 Não dar pref a pedest/veic.não motor.que	R\$ 234,78	R\$ 293,47

							não concluiu traves		
196	AB06187581	HKU3606	VW/GOL 1.0 GIV	07/12/2016	15:58	RUA DOS ANDRADAS, 99	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
197	AG01044106	GUR9113	VW/GOL PLUS MI	07/12/2016	19:17	AV SANTOS DUMONT, 464	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 234,78	R\$ 293,47
198	AG01050030	NEV4906	VW/CROSSFOX GII	08/12/2016	09:40	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
199	AG01042915	OWZ3323	FIAT/PALIO FIRE	08/12/2016	09:55	R DELFIN MOREIRA, 931	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
200	AG01045133	GZE1259	GM/CORSA WIND	08/12/2016	10:50	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 217	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
201	AG01045130	GQQ7558	FIAT/PALIO ED	08/12/2016	11:42	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 157	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
202	AG01045343	DIW6522	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	08/12/2016	11:50	R MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
203	AG01045340	DIW6522	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	08/12/2016	11:50	R MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
204	AG01045341	DDR3195	FIAT/PALIO EX	08/12/2016	11:52	R. MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
205	AG01045342	OXH3171	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/12/2016	11:53	R MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
206	AG01045345	PWU8855	FORD/KA SE 1.5 SD	08/12/2016	11:55	R MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
207	AG01045344	HBU2492	GM/MONTANA	08/12/2016	11:59	R MARECHAL DEODORO, 122	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
208	AG01045335	HDT5663	VW/GOL 1.0	08/12/2016	12:43	AV SANTOS DUMONT, 1106	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
209	AG01045334	HDT5663	VW/GOL 1.0	08/12/2016	12:43	AV SANTOS DUMONT, 1106	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
210	AG01045046	AVF3299	PUNTO ESSENCE 1.6	08/12/2016	14:16	RUA TRISTAO DE CASTRO, 70	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
211	AG01044916	HJH2400	I/SSANGYONG KYRONM200XDI	08/12/2016	14:39	CORONEL MANOEL BORGES C/ MAJOR EUSTAQUIO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
212	AG01045049	GVN2200	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/12/2016	14:41	R SENADOR PENNA, 376	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
213	AG01044892	LOR6286	FIAT/PALIO FIRE	08/12/2016	14:50	AV DR FIDELIS REIS, 111	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
214	AG01045916	HME2599	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/12/2016	15:05	AV DR FIDELIS REIS, 212	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
215	AG01045405	HKH4312	VW/GOL 1.6	08/12/2016	15:09	PÇA RUI BARBOSA C/ RUA SAO SEBASTIAO, 0	5851-02 DEIXAR DE DESLOCAR C/ ANTECEDÊNCIA VEÍC P/ PARA FAIXA MAIS A DIREITA QUANDO FOR MANOBRAR.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
216	AG01045410	HCU6444	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	08/12/2016	15:15	RUA SAO SEBASTIAO, 16	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
217	AG01045413	ORC6297	I/FIAT 500 CABRIO AIR AT	08/12/2016	15:32	PRACA RUI BARBOSA, 300	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 104,13	R\$ 130,16

218	AG01045336	GMV4495	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	08/12/2016	15:52	AV DR FIDELIS REIS, 575	5843-03 Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	R\$ 156,18	R\$ 195,23
219	AG01045347	OPT8556	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	08/12/2016	18:43	RUA CAPITAO DOMINGOS, 100	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
220	AB06183530	CVU6130	VW/GOL 16V	09/12/2016	06:59	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 2975	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
221	AB06155713	OQG2315	FORD/FIESTA HA 1.5L S	09/12/2016	09:20	R.DOM LUIS MARIA SANTANA, 141	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
222	AG01050038	BMA9382	FIAT/UNO MILLE ELX	09/12/2016	10:07	PRAÇA MANOEL TERRA, 284	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
223	AB06155714	HBU2492	GM/MONTANA	09/12/2016	10:12	AV.DOM LUIS MARIA SANTANA, 141	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
224	AG01050039	HHM5643	I/HYUNDAI TUCSON GLS 27L	09/12/2016	10:18	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
225	AG01050040	HBV8530	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/12/2016	10:47	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
226	AG01050042	HBN2656	FIAT/PALIO ELX	09/12/2016	11:07	RUA SANTO ANTONIO, 132	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
227	AG01050101	LLE7437	I/CHRYSLER 300C V6	09/12/2016	11:22	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1015	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
228	AB06179577	OWT2020	I/CHEV TRACKER LTZ AT	09/12/2016	12:15	AV SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1800	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
229	AG01050104	HNM2551	FIAT/STRADA WORKING	09/12/2016	17:08	R:JOAO PINHEIRO, 1080	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
230	AG01050103	HNM2551	FIAT/STRADA WORKING	09/12/2016	17:13	RUA JOAO PINHEIRO, 363	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
231	AG01050102	KIY0461	I/VW SPACEFOX COMFORT	09/12/2016	17:18	AV SANTOS DUMONT, 1106	5819-04 Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
232	AB06187467	HHF1623	HONDA/CITY DX FLEX	09/12/2016	19:25	RUA SALDANHA MARINHO, 178	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
233	AB06187347	GNC9091	VW/PARATI S	10/12/2016	08:44	AV.FIDELIS REIS C/RUA GOVERNADOR VALADARES, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
234	AG01044897	PWD0209	PEUGEOT/2008 GRIFFE A	10/12/2016	09:30	AV DR FIDELIS REIS, 348	6122-00 Não dar pref a pedest/vei.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 234,78	R\$ 293,47
235	AG01044919	PUT3467	TOYOTA/ETIOS SD XLS	10/12/2016	09:33	AV DR FIDELIS REIS, 348	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
236	AG01045919	PWL9668	HYUNDAI/IX35 B	10/12/2016	09:40	AV DR FIDELIS REIS, 348	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
237	AB06186984	HMW3393	VW/FOX 1.6 PRIME GII	10/12/2016	10:30	AV. ALEXANDRE BARBOSA C/ R. CANDIDA MENDONÇA BILHARINHO, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
238	AB06186985	OPM9226	MMC/L200 TRITON 3.2	10/12/2016	11:50	AV: ALEXANDRE	7366-02 Dirigir veículo	R\$	R\$

			D			BARBOSA, 1385	utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
239	AG01044900	OWP7593	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	10/12/2016	12:17	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 348	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
240	AB06182935	HHO7606	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/12/2016	02:52	AVENIDA ODILON FERNANDES, 531	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
241	AG01050107	HMW7111	GM/S10 EXECUTIVE D	12/12/2016	07:48	PRACA RUI BARBOSA, 180	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
242	AG01045423	NGX0483	GM/CELTA 2P SPIRIT	12/12/2016	08:29	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
243	AG01044921	PWZ1465	VW/GOL TL MC	12/12/2016	08:31	RUA CEL MANOEL BORGES C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
244	AG01050043	PUP3430	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	12/12/2016	08:40	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 150	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
245	AG01045418	PYJ2460	FORD/KA SE 1.0 HA B	12/12/2016	08:57	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
246	AG01044629	EGE1156	VW/OYAGE 1.0	12/12/2016	09:29	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
247	AG01050110	HDT5599	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/12/2016	09:32	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 1287	5185-02 Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	R\$ 156,18	R\$ 195,23
248	AG01050109	HDT5599	FIAT/SIENA ELX FLEX	12/12/2016	09:32	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
249	AG01050253	AHG5162	VW/GOL MI	12/12/2016	09:50	AV DR FIDELIS REIS, 110	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
250	AG01050115	HFH3655	VW/GOL 1.0	12/12/2016	10:19	R SENADOR PENNA, 421	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
251	AG01050116	HMW4832	GM/MONTANA CONQUEST	12/12/2016	10:21	R SENADOR PENA, 421	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
252	AB06187120	KDO7587	FIAT/PALIO EX	12/12/2016	10:59	AV.FREI PAULINO, 130	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
253	AG01050047	OQQ7959	FIAT/STRADA WORKING CD	12/12/2016	11:16	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
254	AG01050048	HOC2455	GM/MONTANA LS	12/12/2016	11:16	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
255	AG01050123	HBN0608	CITROEN/C3 GLX 14	12/12/2016	11:40	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
256	AB05122916	EDX8933	I/HYUNDAI SANTA FE V6	12/12/2016	11:50	AV: ALEXANDRE BARBOSA, 1492	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
257	AG01050127	OLQ9491	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/12/2016	12:40	RUA SEGISMUNDO MENDES, 520	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
258	AG01050752	HDZ7591	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/12/2016	14:37	AV DR FIDELIS REIS, 305	7625-01 Estacionar nas vagas reservadas as pessoas com deficiência, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
259	AG01045449	JHP3932	VW/GOL 1.0	12/12/2016	18:11	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 363	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							autorizado p/ contran		
260	AG01045434	EYC1513	VW/POLO 1.6	13/12/2016	08:08	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3425	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
261	AG01045435	HGH7089	FIAT/STRADA WORKING CD	13/12/2016	08:11	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3425	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
262	AG01050136	HNC2743	HONDA/CITY DX FLEX	13/12/2016	09:11	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
263	AG01044958	HIQ0769	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/12/2016	09:13	RUA SANTO ANTONIO, 101	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
264	AG01044642	HDT3739	GM/CELTA 4P LIFE	13/12/2016	09:17	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 159	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
265	AG01044643	CCN2916	FIAT/PALIO EX	13/12/2016	09:29	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 159	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
266	AG01044645	PXC7162	VW/NOVO FOX CL MB	13/12/2016	09:37	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 159	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
267	AG01044634	HEH8980	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	13/12/2016	09:49	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 159	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
268	AB06186986	HKU1191	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	13/12/2016	11:23	RUA JOAO BATISTA JACQUES GONÇALVES C/ RUA SERGIO PEREIRA DIAS, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
269	AB06182602	HKU2216	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/12/2016	12:43	AVENIDA NENE SABINO, 1017	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
270	AG01044126	HMW4581	GM/PRISMA JOY	13/12/2016	13:44	RUA CAPITAO DOMINGOS, 573	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
271	AG01044366	LRX5413	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	13/12/2016	13:46	R.PRUDENTE MORAIS C/ RUA SALDANHA MARINHO, 0	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
272	AG01044130	DMJ8147	FIAT/PALIO FIRE	13/12/2016	13:52	RUA FREI PAULINO, 140	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
273	AG01044245	GVJ9282	IMP/KIA BESTA 12P GS	13/12/2016	14:02	AVENIDA ABILIO BORGES DE ARAUJO, 607	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
274	AG01044370	GUW4677	GM/MONTANA	13/12/2016	14:16	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 42	6858-00 Transitar com lotação excedente	R\$ 104,13	R\$ 130,16
275	AG01044371	GXG4477	FORD/FIESTA STREET	13/12/2016	14:17	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 42	5665-00 Parar em local e horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16
276	AG01044375	OQX8198	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	13/12/2016	14:24	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
277	AG01044377	HMW3703	FIAT/STRADA WORKING CD	13/12/2016	14:37	AVENIDA NENE SABINO, 1970	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
278	AG01044148	GQI9568	GM/OPALA	13/12/2016	14:55	RUA GOVERNADOR VALADARES, 474	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
279	AG01044147	ORC6297	I/FIAT 500 CABRIO AIR AT	13/12/2016	14:55	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).		
280	AG01044383	HLI0847	I/HYUNDAI I30 2.0	13/12/2016	14:57	PRAÇA MANOEL TERRA, 214	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
281	AG01044149	PWD0633	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	13/12/2016	14:58	R.CEL.MANOEL BORGES C/AV.SANTOS DUMONT, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 104,13	R\$ 130,16
282	AG01044384	HHN3670	PEUGEOT/207PASSION XR	13/12/2016	14:59	PRAÇA MANOEL TERRA, 402	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
283	AG01044385	GRE8780	I/PEUGEOT 207HB XR	13/12/2016	14:59	PRAÇA MANOEL TERRA, 392	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
284	AG01050251	FOO8460	VW/NOVO FOX CL MB	13/12/2016	16:15	AV DR.FERNANDO COSTA, 779	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
285	AG01050143	HFU6782	VW/GOL 1.0	13/12/2016	16:26	R. ITUIUTABA, 520	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
286	AG01043061	CFJ8943	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/12/2016	17:20	RUA DOMINGOS GONC PORTELINHA, 20	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda	R\$ 234,78	R\$ 293,47
287	AG01044841	PXC3178	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	14/12/2016	08:28	R.SENADOR PENA C/ AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
288	AG01050140	DXR9097	GM/ZAFIRA ELEGANCE	14/12/2016	09:08	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 127	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
289	AG01044938	GRO7287	FIAT/UNO MILLE EP	14/12/2016	10:28	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
290	AG01050150	HOE7245	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	14/12/2016	10:51	PRAÇA RUI BARBOSA, 180	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
291	AG01044933	FGN2484	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	14/12/2016	11:16	RUA SANTO ANTONIO, 18	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
292	AG01050147	OME4999	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	14/12/2016	16:21	RUA ITUIUTABA, 564	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
293	AG01050145	PWA9889	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	14/12/2016	16:31	RUA ITUIUTABA, 550	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
294	AG01044934	HJV7359	DAFRA/SUPER 100	15/12/2016	08:49	R. OLEGARIO MACIEL, 12	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
295	AG01044935	DGX0165	VW/GOLF	15/12/2016	09:00	R OLEGARIO MACIEL, 12	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
296	AG01044648	HOC1588	HONDA/CITY DX FLEX	15/12/2016	09:12	AV DR FIDELIS REIS, 348	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 234,78	R\$ 293,47
297	AG01044941	PVL6706	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	15/12/2016	09:23	PRAÇA RUI BARBOSA C/RUA TRISTAO DE CASTRO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
298	AB06187077	HMO5931	MMC PAJERO DAKAR	15/12/2016	10:00	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 41	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
299	AG01044649	ENC5931	VW/PARATI 1.6	15/12/2016	10:13	AV DR FIDELIS REIS, 272	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
300	AB01290447	PWP9996	HONDA/CG 125 FAN KS	16/12/2016	10:10	AV. GABRIELA CASTRO CUNHA, 85	5967-00 Ultrapassar sobre linha dupla/simples amarela contínua	R\$ 234,78	R\$ 293,47
301	AG01050813	OWI5374	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/12/2016	10:13	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3544	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
302	AG01050814	OWI5374	CHEVROLET/CLASSIC	16/12/2016	10:13	AV.LEOPOLDINO DE	5185-01 Deixar o condutor	R\$	R\$

			LS			OLIVEIRA, 3544	de usar o cinto de segurança.	156,18	195,23
303	AG01050810	HMW7859	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	16/12/2016	10:17	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3544	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
304	AG01050820	HHA5822	VW/GOL 1.0 GIV	16/12/2016	13:03	RUA ITUIUTABA, 526	5819-04 Transitar com o veículo em canteiros centrais	R\$ 459,69	R\$ 574,61
305	AG01050759	JOL4633	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	16/12/2016	13:23	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
306	AG01045145	OWT6904	W/NOVO GOL 1.6 HIGHLINE	16/12/2016	15:42	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 331	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
307	AG01050651	PVB3686	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	16/12/2016	15:55	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 1254	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
308	AG01045215	HNL2694	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/12/2016	02:42	RUA SANTA HERMINIA, 431	5525-00 Estacionar na contramão	R\$ 104,13	R\$ 130,16
309	AG01050824	FNI2385	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	17/12/2016	08:49	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1229	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
310	AG01050825	FNI2385	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	17/12/2016	08:49	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1229	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
311	AG01050518	CLR3003	IMP/AUDI A3 1.8T	17/12/2016	09:21	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1229	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
312	AB06186991	ORA2297	CHEVROLET/CRUZE LTZ NB	17/12/2016	09:24	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4420	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
313	AG01050652	FTQ6810	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/12/2016	09:33	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. DR. LUDOVICE, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
314	AG01050202	OPT8556	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	17/12/2016	09:39	AVENIDA GUILHERME FERREIRA C/ RUA FELIPE DOS SANTOS, 0	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 234,78	R\$ 293,47
315	AG01050653	HMW4863	GM/S10 EXECUTIVE D	17/12/2016	10:42	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. DR LUDOVICE, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
316	AG01050833	HMW4863	GM/S10 EXECUTIVE D	17/12/2016	10:42	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1317	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
317	AG01050657	HGW1651	YAMAHA/YBR 125K	17/12/2016	11:00	RUA LUIS MEDINA COELI C/ RUA DR. LUDOVICE, 0	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 156,18	R\$ 195,23
318	AG01050273	PWU5834	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	19/12/2016	16:10	AV DR FIDELIS REIS, 111	6130-00 Não dar pref a pedest/veic.não motor.que não concluiu traves	R\$ 234,78	R\$ 293,47
319	AB06187080	HJV8134	HONDA/CG 125 FAN ES	20/12/2016	11:24	RUA SANTO ANTONIO, 62	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
320	AB06182604	PVK9624	VW/VOYAGE TL MB S	20/12/2016	14:28	PRACA RUI BARBOSA, 270	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
321	AG01050277	PUD5577	COROLLA XEI20FLEX	20/12/2016	15:28	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 168	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 234,78	R\$ 293,47
322	AG01050560	ENO9176	FIAT/SIENA EL FLEX	21/12/2016	11:51	R SANTA VITORIA, 45	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
323	AG01050151	FXY9763	FIAT/PALIO FIRE	21/12/2016	14:05	RUA SANTO ANTONIO, 18	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
324	AG01045475	NFZ1669	GM/CLASSIC LIFE	21/12/2016	15:31	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1165	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
325	AG01050537	HNB4444	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	21/12/2016	15:57	PRACA RUI BARBOSA, 382	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47

326	AG01044968	HKH3088	I/HYUNDAI I30 2.0	23/12/2016	09:31	AVENIDA DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM, 640	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
327	AG01050223	PUO8476	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	23/12/2016	10:24	R PADRE LEANDRO, 355	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)**, com fulcro no **art.12** da resolução nº **404/12** do **CONTRAN**, tendo em vista, que foram esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal, vem, pelo presente **EDITAL NOTIFICAR**, os proprietários dos veículos abaixo identificados da aplicação da Penalidade por Infração às Leis de Trânsito (Lei nº9.503/97), ficando os mesmos ciente de que dispõem do prazo de **30(trinta) dias**, contando desta publicação, para, querendo, efetuar o pagamento da multa com desconto de **20%(vinte por cento)**, ou apresentar junto à **SEDEST** recurso contra a penalidade a ser julgada pela **JARI-UBERABA**.

1	AB06147647	NAA5371	FORD/KA FLEX	20/04/2015	08:03	AV. SANTOS DUMONT C/ RUA EPITACIO PESSOA, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
2	AB06162523	AZQ0109	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	11/11/2015	10:00	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/ OSVALDO CRUZ, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
3	AB06162426	EVJ2555	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	11/11/2015	10:49	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 2181	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
4	AB05107383	OPC9932	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	16/11/2015	16:51	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 320	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
5	AB05107384	JED7500	FORD/KA FLEX	17/11/2015	14:18	AVENIDA GETULIO GUARITA, 214	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
6	AB06183470	AZQ6976	FIAT/PALIO FIRE	03/06/2016	08:42	RUA GOVERNADOR VALADARES, 464	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
7	AB06178202	FQC5940	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	13/06/2016	09:55	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
8	AB05103377	OGQ9063	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	15/06/2016	09:05	AVENIDA AFRANIO AZEVEDO, 1541	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
9	AB06147497	HDT3052	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/06/2016	10:22	AV. TONICO DOS SANTOS C/ AV. CRISTO REI, 0	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
10	AB05150223	OLX4002	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/07/2016	13:31	R. JOAO PINHEIRO C/ AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
11	AB05150224	PVP0504	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	19/07/2016	13:33	RUA JOAO PINHEIRO C/ RUA GOVERNADOR VALADARES, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
12	AB06180448	HCM0190	PEUGEOT/206 14 PRESENC	20/07/2016	17:01	AV ELIAS CRUVINEL, 1740	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
13	AB00169267	PUH2318	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	23/09/2016	08:47	R. ALAOR PRATA, 207	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
14	AB00169273	OBO9830	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	23/09/2016	10:29	AV PRUDENTE DE MORAIS C/ RUA SALDANHA MARINHO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
15	AB00169275	BOH3029	FIAT/UNO ELECTRONIC	23/09/2016	10:51	R TEOFILO OTONI, 235	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13

16	AB00169277	FJK1593	HONDA/FIT DX FLEX	23/09/2016	10:57	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 310	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
17	AB00169299	HFU7968	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/09/2016	15:32	AV APOLONIO SALES C/ AV DR. FERNANDO COSTA, 0	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
18	AB00169300	HFU7968	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/09/2016	15:33	AV APOLONIO SALES C/ AV DR. FERNANDO COSTA, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
19	AB00169289	GQI0611	VW/GOL CL	23/09/2016	16:16	AVENIDA ABILIO BORGES DE ARAUJO, 607	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
20	AB06182782	PYG9758	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	24/09/2016	18:35	AV. DA SAUDADE C/ R. CEL. ANTONIO RIOS, 0	5878-00 Ultrapassar pela direita	R\$ 68,10	R\$ 85,13
21	AB06182787	HMX1029	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2016	23:20	AV PASTEUR, 89	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
22	AB06182786	HMX1029	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2016	23:20	AV.PASTEUR, 89	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda	R\$ 153,23	R\$ 191,54
23	AB06182785	HMX1029	HONDA/CG 125 FAN KS	24/09/2016	23:20	AV. LUCAS BORGES C/ AV LUIZ PASTUER, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
24	AG01041005	HKH3343	VW/GOL 1.6 POWER	26/09/2016	12:59	AVENIDA NENE SABINO, 1706	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
25	AB06188159	PVA6455	VW/NOVO FOX TL MA	26/09/2016	13:41	AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1864	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
26	AB03758798	DAY9205	VW/GOL 16V POWER	27/09/2016	13:51	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
27	AG01040802	OXC6223	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/09/2016	20:23	AV. ALEXANDRE BARBOSA C/ R. CANDIDA MENDONÇA BILHARINHO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
28	AG01042107	OPG8979	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/09/2016	11:17	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 196	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
29	AG01041025	HHY1099	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/09/2016	11:46	R. ALAOR PRATA, 199	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
30	AG01041027	GZL8770	HONDA/C100 BIZ	28/09/2016	13:10	PCA CARLOS TERRA, 291	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
31	AG01041028	HJB7889	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	28/09/2016	13:26	PCA CARLOS TERRA, 291	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
32	AG01041032	HJV7390	HONDA/BIZ 125 KS	28/09/2016	17:01	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
33	AG01041030	HFU9490	VW/CROSSFOX	28/09/2016	17:01	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
34	AG01041033	HNG1805	FORD/KA FLEX	28/09/2016	17:13	RUA RIO GRANDE DO NORTE C/AV.SANTOS DUMONT, 0	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
35	AG01041035	HDZ7071	JTA/SUZUKI EN125 YES	28/09/2016	17:19	AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/	7030-01 CONDUZIR MOTOCICLETA,	R\$ 153,23	R\$ 191,54

						RUA CAVALIERI SALVADOR BRUNO, 0	MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANCA		
36	AB06187053	PWM6221	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/09/2016	10:12	PRACA FREI EUGENIO, 608	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
37	AG01040963	GRD9324	VW/FUSCA 1500	29/09/2016	10:58	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 295	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
38	AG01040163	GUN5120	FIAT/PALIO EDX	29/09/2016	12:10	RUA TRISTAO DE CASTRO, 42	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
39	AG01040325	GRP4855	FIAT/PALIO EX	29/09/2016	15:15	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 134	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
40	AB06187756	HCF1927	FIAT/STILO SPORTING FLEX	30/09/2016	01:51	RUA EGIDIO BOTTA, 225	5525-00 Estacionar na contramão	R\$ 68,10	R\$ 85,13
41	AG01040755	EAP2867	FIAT/SIENA ELX FLEX	30/09/2016	10:45	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 217	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
42	AB06187623	CRE4472	FORD/BELINA II LDO	30/09/2016	10:50	RUA ANDRE DOMINICCI, 843	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
43	AG01040329	HDX1593	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/09/2016	11:03	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 157	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
44	AG01040758	OPM1790	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	30/09/2016	11:27	RUA ALAOR PRATA, 212	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
45	AB06187056	HFU9605	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/09/2016	12:06	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 10	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
46	AG01041105	PXL4408	COROLLA XEI20FLEX	30/09/2016	13:20	RUA RAIMUNDO SOARES AZEVEDO, 11	5541-06 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA IDOSO	R\$ 42,56	R\$ 53,20
47	AG01041184	PYI0379	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	01/10/2016	08:14	R.CONDE PRADOS, 42	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
48	AG01041189	FOJ5509	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	01/10/2016	10:58	R.CONDE PRADOS, 42	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
49	AG01041194	PWW8519	FIAT/PALIO FIRE	01/10/2016	11:56	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 785	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
50	AG01041196	PWH0920	VW/VOYAGE TL MB	01/10/2016	11:56	AV. PRUDENTE DE MORAES C/ RUA MONTES CLAROS, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
51	AG01040164	HOF7497	HONDA/CG 125 FAN	01/10/2016	17:50	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 560	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda	R\$ 153,23	R\$ 191,54
52	AG01040165	HOF7497	HONDA/CG 125 FAN	01/10/2016	17:50	RUA BENJAMIM BERNARDINO DA COSTA, 560	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 153,23	R\$ 191,54
53	AG01041041	GZL8181	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/10/2016	12:01	AV DR FIDELIS REIS, 124	7587-00 Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veículos de transporte público coletivo de passageiros	R\$ 153,23	R\$ 191,54
54	AG01042068	GZX1980	VW/GOLF 2.0	02/10/2016	12:15	AV ELIAS CRUVINEL, 1045	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69

55	AG01042069	GRX2174	FIAT/UNO MILLE EX	02/10/2016	12:20	AV ELIAS CRUVINEL, 1045	5576-00 Parar a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 68,10	R\$ 85,13
56	AG01041047	DHP3487	FIAT/STRADA WORKING	02/10/2016	12:36	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA C/PRAÇA HENRIQUE KRUGGER, 0	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
57	AG01042070	DDZ5561	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	02/10/2016	12:40	AV ELIAS CRUVINEL, 1045	5576-00 Parar a menos de 5m do alinhamento da via transversal	R\$ 68,10	R\$ 85,13
58	AG01042073	DJG0835	VW/GOL 1.6 POWER	02/10/2016	15:05	AV: ELIAS CRUVINEL, 1045	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
59	AB06137201	OMG5449	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/10/2016	18:00	AV YOLANDA MOTA LEITE C/ AV GUARAPUAVA, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
60	AG01040968	GSN8271	HONDA/CG 125 TITAN KSE	03/10/2016	09:27	RUA ALUMINIO ESQUINA C/ RUA NELSON FREIRE, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
61	AB06187060	JZC1071	GM/CORSA WIND	03/10/2016	11:59	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
62	AG01040970	NEI8810	FORD/FIESTA	03/10/2016	11:59	Pç NOSSA SRA DA ABADIA, 296	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
63	AB06182588	EDZ2735	VW/GOL 1.0	03/10/2016	18:12	AV. DONA MARIA DE SANTANA BORGES, 1405	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
64	AG01041213	HHY1087	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/10/2016	10:44	PRACA RUI BARBOSA, 300	5665-00 Parar em local e horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
65	AB06186971	KEN1139	TOYOTA/COROLLA XEI	04/10/2016	10:45	RUA PADRE JERONIMO C/ AV GUILHERME FERREIRA, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
66	AB06186796	OXJ8149	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/10/2016	11:11	RUA TEN.CEL.BENTO FERREIRA C/ AV. DA SAUDADE, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
67	AG01041207	PWP3927	HONDA/BIZ 125 EX	04/10/2016	11:36	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
68	AB06178287	HKU0669	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/10/2016	12:23	AV GETULIO GUARITA C/ RUA FELIPE SANTOS, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
69	AG01041362	GZM0512	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	06/10/2016	14:43	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 890	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
70	AG01041234	DMH6887	GM/ASTRA HB 4P COMFORT	06/10/2016	15:34	AVENIDA ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA, 1984	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
71	AB06182810	GPA9617	VW/PARATI GLS	07/10/2016	03:01	R FRANCISCA SOARES AZEVEDO, 260	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
72	AB06187069	GSU3760	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/10/2016	07:00	R SEBASTIAO FIRMINO DE ABREU, 120	5258-03 Promover na via exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo	R\$ 766,15	R\$ 957,69
73	AB06186800	BKS3754	GM/CORSA SUPER	07/10/2016	08:21	RUA ALEXANDRE BARBOSA C/ ALFEN PAIXAO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
74	AB05136668	GNR5911	HONDA/CG 125	07/10/2016	09:23	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
75	AG01041107	OPF5393	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/10/2016	09:24	R PROFESSOR CHAVES, 565	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
76	AB06188106	GXH1906	HONDA/BIZ 125 ES	07/10/2016	10:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	6076-00 Transportar, sem autorização, bloqueio viário policial	R\$ 153,23	R\$ 191,54
77	AB06188103	GXH1906	HONDA/BIZ 125 ES	07/10/2016	10:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS	R\$ 102,15	R\$ 127,69

							DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES		
78	AB06188102	GXH1906	HONDA/BIZ 125 ES	07/10/2016	10:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5207-00 Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	R\$ 42,56	R\$ 53,20
79	AB06188107	GXH1906	HONDA/BIZ 125 ES	07/10/2016	10:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5215-02 Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 153,23	R\$ 191,54
80	AB06188105	GXH1906	HONDA/BIZ 125 ES	07/10/2016	10:20	AVENIDA NENE SABINO, 1801	7064-00 Conduzir motocicleta com os faróis apagados	R\$ 153,23	R\$ 191,54
81	AG01041392	FGD2590	VW/CROSSFOX GII	07/10/2016	14:29	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
82	AG01041367	OTV1570	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/10/2016	15:31	AVENIDA NENE SABINO, 1970	6122-00 Não dar pref a pedest/veí.não motor.na faixa a ele destinada	R\$ 153,23	R\$ 191,54
83	AG01040625	HFF4666	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	08/10/2016	08:34	AV LUCAS BORGES, 640	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
84	AG01040496	HBU3327	VW/GOL 1.6 POWER	08/10/2016	09:40	AV NELSON FREIRE C/ RUA JAIME BATISTA PEREIRA, 0	5495-00 Estacionar no cruzamento prejudicando circul. veíc/pedestres	R\$ 102,15	R\$ 127,69
85	AG01040498	NKE1086	MMC/PAJERO SPORT HPE	08/10/2016	10:20	AV. GUILHERME FERREIRA C/ R. NOVA PONTE, 0	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
86	AB06146176	PWO6006	BMW/320I ACTIVE FLEX	09/10/2016	10:30	PRACA RUI BARBOSA, 32	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
87	AG01040632	JGQ9981	HONDA/CIVIC LXR	09/10/2016	10:38	AV NENE SABINO C/ RUA GOIAS, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
88	AB06187676	GZL7445	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/10/2016	23:50	PRAÇA ALTAMIRO DE DEUS, 93	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
89	AG01041769	HOC2513	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/10/2016	08:33	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
90	AG01041772	ALW5926	GM/CELTA 3 PORTAS	10/10/2016	11:47	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
91	AB06187624	HMX3770	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	11/10/2016	09:19	AVENIDA DOUTOR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
92	AG01040172	PXM4021	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	11/10/2016	16:00	PRACA DOUTOR CARLOS TERRA, 291	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 102,15	R\$ 127,69
93	AG01041786	JEC6689	GM/OMEGA GLS	12/10/2016	12:34	AVENIDA APOLONIO SALES, 612	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 153,23	R\$ 191,54
94	AG01041792	OXA3024	HONDA/CG 125 FAN KS	12/10/2016	16:11	RUA JAIME BILHARINHO C/ RUA LUCAS BORGES, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
95	AG01041806	HBU2500	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/10/2016	18:58	AVENIDA CORONEL EMERENCIANO F JUNQUEIRA C/ AVENIDA DAS ACACIAS, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
96	AG01041820	HCU6417	FORD/KA GL	12/10/2016	19:07	AV GABRIELA CASTRO CUNHA C/ RUA GOVERNADOR VALADARES, 0	5630-00 Parar no cruzamento prejudicando circulação veículo/pedestre	R\$ 68,10	R\$ 85,13

97	AG01041814	OQP2306	TOYOTA/ETIOS HB XLS	12/10/2016	19:14	AV GABRIELA CASTRO CUNHA C/ AV MAGNOLIAS, 101	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 42,56	R\$ 53,20
98	AG01042096	GPR9937	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/10/2016	11:01	R HENRIQUETA M. VIEIRA, 37	5835-00 DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRANSITO OU DE SEUS AGENTES	R\$ 102,15	R\$ 127,69
99	AG01041127	DIF5333	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/10/2016	11:35	R CONDE PRADOS, 42	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
100	AG01041128	DIF5333	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/10/2016	11:41	RUA DUQUE DE CAXIAS, 129	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
101	AB06187565	OWL3974	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/10/2016	13:38	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4290	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
102	AB06187563	HDX0795	HONDA/BIZ 125 MAIS	13/10/2016	13:38	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
103	AG01041828	OPL4354	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/10/2016	11:04	R.ALAOR PRATA, 199	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
104	AG01041829	HDT5149	FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX	15/10/2016	11:04	R ALAOR PRATA, 199	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
105	AG01041835	HKH3617	PEUGEOT/207SW XR S	15/10/2016	11:16	RUA CEL MANOEL BORGES C/ RUA MAJOR EUSTAQUIO, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
106	AG01041877	KJW7326	FIAT/PALIO EDX	15/10/2016	12:51	AV DAS MAGNOLIAS C/ AV CEL EMERENCIANO FERREIRA JUNQUEIRA, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
107	AG01041907	GVF9281	GM/ASTRA GL	15/10/2016	17:20	AV PEDRO SALOMAO, 829	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
108	AG01040705	GWX6997	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	17/10/2016	12:10	R.TEN.JOSE SILVA CARMO, 144	5398-00 Estacionar afastado da guia de 50cm a 1m	R\$ 42,56	R\$ 53,20
109	AG01041712	GWR3000	VW/QUANTUM 2000 MI	18/10/2016	09:05	RUA ALAOR PRATA, 205	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
110	AG01041140	JHF2658	VW/CROSSFOX	18/10/2016	10:55	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 102,15	R\$ 127,69
111	AG01041719	BOD2292	VW/SAVEIRO CL 1.8	18/10/2016	12:54	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
112	AG01041721	OXE4412	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	18/10/2016	12:59	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
113	AG01041720	GVX1117	FIAT/PALIO ED	18/10/2016	12:59	RUA TRISTAO DE CASTRO, 64	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
114	AB06186678	OPN5285	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	19/10/2016	10:05	R. ALAOR PRATA, 181	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
115	AG01040799	GWX5958	GM/CORSA WIND	19/10/2016	10:30	AV CAPITAO MANOEL PRATA, 85	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20

116	AG01041326	HHF1466	VW/GOL 1.0	19/10/2016	10:31	RUA CAPITAO MANOEL PRATA, 94	6041-02 Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	R\$ 102,15	R\$ 127,69
117	AB06182589	OPZ5175	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/10/2016	15:32	AV SANTOS DUMONT, 2222	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 68,10	R\$ 85,13
118	AB06182590	HIG2334	FORD/KA FLEX	20/10/2016	16:00	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4140	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
119	AG01041740	HEH8923	FORD/CARGO 815 E	21/10/2016	10:48	AV: NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 2490	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
120	AG01042264	HHY2173	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	21/10/2016	17:41	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
121	AG01040981	HDY3982	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2016	09:20	RUA DOS ANDRADAS, 51	5738-00 Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação	R\$ 153,23	R\$ 191,54
122	AG01040982	HDY3982	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2016	09:21	R.DR.LUIS DE PAULA C/ AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
123	AG01040983	HDY3982	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2016	09:23	RUA TEIXEIRA DE FREITAS C/ RUA BARÃO DA PONTE ALTA, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
124	AG01040984	HDY3982	HONDA/CG 150 TITAN KS	25/10/2016	09:25	RUA TEIXEIRA DE FREITAS C/ RUA BARÃO DA PONTE ALTA, 0	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
125	AG01041605	NTB7907	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/10/2016	13:55	AV. DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM C/ RUA CEL. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
126	AG01041604	NTB7907	VW/FOX 1.6 PRIME GII	25/10/2016	13:55	AV. DEP. JOSE MARCUS CHEREM C/ RUA CEL. BRUNO SILVA OLIVEIRA, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
127	AB06187171	GVF1086	FORD/KA GL IMAGE	25/10/2016	15:16	RUA ARTUR MACHADO, 556	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
128	AB06187172	CIZ9566	GM/CORSA WIND	25/10/2016	15:25	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
129	AB06187193	FBE8910	HONDA/CG150 FAN ESDI	25/10/2016	17:13	R. LUIZ MEDINA COELI, 276	6050-02 Avançar o sinal de parada obrigatória	R\$ 153,23	R\$ 191,54
130	AB06186980	OXF0844	FIAT/STRADA WORKING	26/10/2016	09:08	AV.CLARICINDA ALVES DE REZENDE, 515	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
131	AB06187433	HHK8675	FORD/FIESTA FLEX	26/10/2016	12:30	RUA GETULIO GUARITA C/ RUA DA CONSTITUIÇÃO, 0	6068-01 Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 102,15	R\$ 127,69
132	AG01042292	GXM3841	M.BENZ/710	26/10/2016	13:18	RUA TENENTE WENCESLAU DE OLIVEIRA, 826	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
133	AG01042297	GOT5397	VW/7.90 S	26/10/2016	13:32	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 623	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
134	AG01042300	PYC8631	HONDA/CG 160 FAN ESDI	26/10/2016	13:40	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20

135	AB03779029	PWP1563	HONDA/BIZ 125 ES	26/10/2016	13:43	AV DR FIDELIS REIS, 125	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
136	AB03779031	OQT7037	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	26/10/2016	13:51	RUA SANTO ANTONIO, 62	5665-00 Parar em local e horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
137	AB03779037	PVU4549	HONDA/CIVIC LXR	26/10/2016	13:59	RUA MAJOR EUSTÁQUIO, 310	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
138	AB03779042	GWX9790	VW/GOL 16V PLUS	26/10/2016	14:07	RUA DONA RAFA CECILIO, 45	5541-01 Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	R\$ 42,56	R\$ 53,20
139	AB03779050	PXM4914	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	26/10/2016	14:41	AVENIDA NENE SABINO, 1801	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
140	AG01040666	GXV9534	HONDA/CG 150 TITAN ESD	26/10/2016	14:46	RUA GUIOMAR RODRIGUES CUNHA, 801	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 68,10	R\$ 85,13
141	AG01040670	PWE6261	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	26/10/2016	14:48	AV AFRANIO DE AZEVEDO C/ R GUIOMAR R DA CUNHA, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
142	AG01040672	HLU4142	HONDA/CITY EX FLEX	26/10/2016	14:48	AV.AFRANIO DE AZEVEDO C/RUA GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
143	AG01040673	OWX1900	PEUGEOT/208 GRIFFE A	26/10/2016	14:49	AV AFRANIO DE AZEVEDO C/ R GUIOMAR R DA CUNHA, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
144	AG01040683	HFU3183	GM/CELTA 2P LIFE	26/10/2016	15:04	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
145	AG01040684	HKE2998	VW/GOL 1.0	26/10/2016	15:06	RUA GOVERNADOR VALADARES, 470	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
146	AB06187204	DFP1969	FIAT/PALIO FIRE	27/10/2016	13:52	RUA OLEGARIO MACIEL, 15	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
147	AB06187419	NVS0764	HONDA/BIZ 125 ES	27/10/2016	13:55	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4230	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
148	AB06187424	DFW5511	FIAT/UNO MILLE FIRE	28/10/2016	09:37	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 42,56	R\$ 53,20
149	AB06187412	JID2977	I/HYUNDAI SANTA FE V6	29/10/2016	08:52	RUA SANTO ANTONIO, 62	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
150	AB06187439	HHY2962	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	29/10/2016	09:50	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	5541-05 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga portador necessidades especiais	R\$ 42,56	R\$ 53,20
151	AB06186867	HGH2264	PEUGEOT/206 14	29/10/2016	09:50	RUA SEGISMUNDO	5460-00 Estacionar o	R\$	R\$ 85,13

			HOLIDAY			MENDES, 400	veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	68,10	
152	AB06187440	HMX4346	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	29/10/2016	10:16	RUA GOVERNADOR VALADARES, 640	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 42,56	R\$ 53,20
153	AG01040693	HCH0514	RENAULT/SANDERO AUT 16	29/10/2016	13:18	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1080	5509-00 Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	R\$ 68,10	R\$ 85,13
154	AG01040694	APL2933	GM/CELTA 4P LIFE	29/10/2016	13:21	RUA SAO VICENTE DE PAULO, 40	5525-00 Estacionar na contramão	R\$ 68,10	R\$ 85,13
155	AG01042694	GWX7177	VW/PARATI 1.8	30/10/2016	16:53	R SEBASTIAO FRANCISCO DUTRA C/ RUA OSVALDO CRUZ, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
156	AG01042690	GQD7044	GM/CORSA WIND	30/10/2016	17:44	AV CEL.EMERENCIANO F.JUNQUEIRA C/ RUA GOVERNADOR VALADARES, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 102,15	R\$ 127,69
157	AB01290428	HKW2090	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	31/10/2016	09:03	AV Mª CARMELITA DE CASTRO C/ AV LUCAS BORGES, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 153,23	R\$ 191,54
158	AB01290429	ORA3613	FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	31/10/2016	09:13	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS C/ PRAÇA COMENDADOR QUINTINO, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 68,10	R\$ 85,13
159	AB06187642	PXP0846	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	31/10/2016	11:07	RUA GOVERNADOR VALADARES, 214	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 68,10	R\$ 85,13
160	AB06187569	HDZ7591	HONDA/CG 150 TITAN ESD	31/10/2016	16:24	RUA ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA CASTRO, 654	5452-01 Estacionar no passeio	R\$ 102,15	R\$ 127,69
161	AG01042715	HHO9565	FORD/KA FLEX	01/11/2016	08:54	PRAÇA MANOEL TERRA, 292	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
162	AG01042741	HCU5334	CITROEN/C3 GLX 14	01/11/2016	09:09	RUA ARTUR MACHADO, 587	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
163	AB06187312	NKB0697	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	01/11/2016	09:15	PRAÇA MANOEL TERRA, 3121	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
164	AG01042721	OPT8544	I/MMC OUTLANDER 3.0 V6	01/11/2016	09:39	PRACA DOUTOR TOMAZ ULHOA, 16	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
165	AB06187645	PVG1141	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	01/11/2016	11:30	RUA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA, 141	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
166	AB06187428	HKZ5699	VW/GOL 1.0 GIV	01/11/2016	11:37	RUA SANTO ANTONIO, 96	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
167	AB06163850	HDX0055	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/11/2016	14:30	AVENIDA NENE SABINO, 2477	5541-03 Estacionar em desacordo com a regulamentação -ponto ou vaga de táxi	R\$ 70,70	R\$ 88,38
168	AG01041965	DHU2955	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	01/11/2016	14:39	RUA ALAOR PRATA, 199	5550-00 Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	R\$ 104,13	R\$ 130,16

169	AB06187437	PYO1109	HONDA/HR-V EX CVT	01/11/2016	15:21	RUA SANTO ANTONIO, 62	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
170	AG01042230	EQQ8013	I/BMW 316I	03/11/2016	12:40	RUA CANDIDA M BILHARINO, 37	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
171	AG01042756	GUN9297	FIAT/PALIO EX	03/11/2016	13:24	R ALFEM PAIXAO, 757	5622-02 Parar sobre faixa destinada a pedestres	R\$ 70,70	R\$ 88,38
172	AB06187456	AZD0281	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	03/11/2016	15:55	AVENIDA GUILHERME FERREIRA, 1271	6068-01 Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	R\$ 156,18	R\$ 195,23
173	AB06167201	BZD3071	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	04/11/2016	09:45	AV.NIZA M.GUARITA, 100	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
174	AG01042678	OWI5251	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/11/2016	11:34	AV BANDEIRANTES, 460	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
175	AG01042680	HHY1319	FIAT/SIENA FIRE FLEX	04/11/2016	12:09	AV. SANTOS DUMONT C/ RUA NOVO HORIZONTE, 0	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
176	AB06163853	JZK2747	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/11/2016	14:10	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4240	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
177	AB03755028	HSW0089	HONDA/CG 125 TITAN KSE	05/11/2016	00:46	AV. BARAO DO RIO BRANCO/ RUA ARAGUARI, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
178	AB06186983	OXJ9090	MMC/L200 TRITON FLEX	05/11/2016	10:00	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3446	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
179	AB06187544	PVI0499	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	05/11/2016	10:58	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
180	AB06151939	HDT5058	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2016	23:30	AV. DA SAUDADE C/ R. CEL. ANTONIO RIOS, 0	6980-00 Retirar sem permissão veíc. retido por autoridade ou agente	R\$ 234,78	R\$ 293,47
181	AB06151938	HDT5058	GM/CLASSIC LIFE	06/11/2016	23:30	AV. DA SAUDADE C/ R. CEL. ANTONIO RIOS, 0	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
182	AB06187554	PXX4909	I/HONDA HR-V EX CVT	07/11/2016	10:45	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 150	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
183	AG01042776	HEE3167	FIAT/DUCATO COMBINATO	07/11/2016	13:27	RUA CANDIDA MENDONÇA BILHARINHO, 36	5991-00 Retornar em local proibido pela sinalização	R\$ 234,78	R\$ 293,47
184	AB06187520	HKM2271	YAMAHA/NEO AT115	07/11/2016	15:58	AV DR FIDELIS REIS, 133	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
185	AB06187524	JUA4188	GM/CORSA WIND	07/11/2016	16:12	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3612	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
186	AB06187525	JUA4188	GM/CORSA WIND	07/11/2016	16:12	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3612	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
187	AG01042754	NXZ2300	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	07/11/2016	17:19	AV.M.CARMELITA CAST.CUNHA, 16	7633-01 Dirigir veículo segurando o telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
188	AB06167207	HAD4118	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	07/11/2016	22:15	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	5193-00 Transportar crianças sem observância das normas de segurança	R\$ 234,78	R\$ 293,47
189	AB06187320	OLT2363	FIAT/DUCATO MINIBUS	08/11/2016	09:15	R FREI PAULINO, 200	5460-00 Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos.	R\$ 104,13	R\$ 130,16
190	AB06187321	OPT5000	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	08/11/2016	09:22	PRAÇA THOMAZ ULHOA C/AV. FREI PAULINO, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
191	AB06187367	HMX5453	HONDA/CB 300R	08/11/2016	15:56	AV DR FIDELIS REIS, 305	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de	R\$ 156,18	R\$ 195,23

							pista de rolamento/marcas de canalização		
192	AG01042955	EAH1368	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/11/2016	16:16	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
193	AG01042956	EBC2787	HONDA/CIVIC LXS FLEX	08/11/2016	16:18	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
194	AG01042957	LVD2473	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/11/2016	16:20	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
195	AG01042958	HDZ6056	HONDA/CG 150 TITAN KS	08/11/2016	16:23	RUA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	6050-01 Avançar o sinal vermelho do semáforo	R\$ 234,78	R\$ 293,47
196	AB06187695	OPT1012	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/11/2016	04:55	RUA SAO LUIZ C/ RUA PORTO VELHO	6530-00 Usar equipamento com volume/freq. não autorizado p/ contran	R\$ 156,18	R\$ 195,23
197	AB06176807	HGW1074	HONDA/CG 150 TITAN KS	09/11/2016	12:10	AVENIDA AMERICO PESSATO, 481	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda	R\$ 234,78	R\$ 293,47
198	AB06187379	HJV8299	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	09/11/2016	15:01	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 150	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
199	AG01042978	CLZ8008	VW/GOL CL 1.6 MI	09/11/2016	19:40	AVENIDA NIZA MARQUEZ GUARITA, 100	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
200	AB06187390	PXZ4467	HONDA/CITY LX CVT	10/11/2016	15:44	RUA SANTO ANTONIO, 18	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
201	AB00218394	GYK3698	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/11/2016	19:25	AV.LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 559	5215-02 Dirigir ameaçando os demais veículos	R\$ 234,78	R\$ 293,47
202	AB06187659	HKU1972	I/HYUNDAI SANTA FE V6	11/11/2016	10:22	RUA SAO BENEDITO C/ RUA JOSE DE ALENCAR,	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
203	AG01045504	PUX8000	I/SUZUKI G.VITARA 2WD SE	11/11/2016	16:29	RUA CORONEL MANOEL BORGES, 42	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
204	AG01045560	EAT1206	FIAT/SIENA FIRE FLEX	11/11/2016	17:11	AV DR FIDELIS REIS, 125	5541-04 Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	R\$ 70,70	R\$ 88,38
205	AB06180572	BMF4477	VW/GOL CL	11/11/2016	21:53	AV. NELSON FREIRE C/AV. ABILIO BORGES DE ARAUJO, 0	7234-00 Não acender luz baixa quando o veículo estiver em movimento	R\$ 104,13	R\$ 130,16
206	AG01045576	HAD5025	VW/GOL SPECIAL	12/11/2016	09:41	AV DR FIDELIS REIS, 69	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
207	AG01045582	CRD8630	VW/PARATI 16V	12/11/2016	09:47	AV DR FIDELIS REIS, 69	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
208	AG01045595	CIU9897	VW/GOL I	12/11/2016	10:14	AV DR FIDELIS REIS, 69	5185-01 Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	R\$ 156,18	R\$ 195,23
209	AB06157320	PVE0771	HONDA/CG 150 TITAN EX	12/11/2016	11:45	R JOAO NASCIMENTO, 174	7056-01 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda	R\$ 234,78	R\$ 293,47
210	AG01042821	PAK4066	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	13/11/2016	08:01	AV.MARIA CARMELITA CASTRO CUNHA C/AV.LUCAS BORGES, 0	6025-00 Retornar em interseções pela contramão da transversal	R\$ 234,78	R\$ 293,47
211	AG01042825	OPS0151	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/11/2016	08:18	R.EDUARDO FORMIGA C/AV.PRUDENTE DE MORAIS, 0	5452-02 Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	R\$ 156,18	R\$ 195,23
212	AG01042829	HIU4704	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/11/2016	09:10	R.PRUDENTE MORAIS C/ RUA SALDANHA MARINHO, 0	5673-01 Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	R\$ 104,13	R\$ 130,16

213	AG01042830	HIU4704	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/11/2016	09:16	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 157	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
214	AG01043007	GRO9199	FIAT/UNO MILLE SX	13/11/2016	10:07	RUA SAO TOMAZ DE AQUINO C/ AV PRUDENTE DE MORAIS, 0	5568-00 Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).	R\$ 156,18	R\$ 195,23
215	AB06187697	EPS0830	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/11/2016	20:45	AV.GUILHERME FERREIRA C/AV.NELSON FREIRE, 0	7366-02 Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	R\$ 104,13	R\$ 130,16
216	AB06187326	JGE3914	FORD/KA GL	15/11/2016	07:30	PRAÇA DR. THOMAZ ULHOA, 514	5452-06 Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização	R\$ 156,18	R\$ 195,23
217	AG01042455	HCU5576	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/11/2016	13:50	RUA PADRE ZEFERINO C/AV.FIDELIS REIS, 0	7633-02 Dirigir veículo manuseando telefone celular	R\$ 234,78	R\$ 293,47
218	AG01042452	EUE6948	I/HYUNDAI IX35 2.0	21/11/2016	12:50	PCA. MAGALHAES PINTO, 530	7625-02 Estacionar nas vagas reservadas para idoso, sem credencial	R\$ 234,78	R\$ 293,47
219	AG01043330	HNH4852	VW/GOL 1.6	23/11/2016	09:44	RUA GUIOMAR RODRIGUES DA CUNHA, 730	7293-00 Utilizar indevidamente pisca-alerta	R\$ 104,13	R\$ 130,16
220	AG01043329	HNH4852	VW/GOL 1.6	23/11/2016	09:44	RGUIOMAR RODRIGUES CUNHA, 730	5487-00 Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	R\$ 156,18	R\$ 195,23

Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DA SEDEST

PORTARIAS

PORTARIA PMU/SEDEC Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE ORDENAMENTO DE DESPESAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO TITULAR DA PASTA.

Art. 1º - Considerando que eu, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **JOSÉ RENATO GOMES**, estarei ausente entre os dias 23 de Janeiro de 2017 e 01 de Fevereiro de 2017, caberá legalmente por delegação à Presidente do COMDESU, Senhora **ANNE FLORENCE MARIE ROY NÓBREGA**, Decreto nº 071/2017, desempenhar as atribuições inerentes ao meu cargo, como cancelar expedientes administrativos e para fazer o ordenamento das despesas da secretaria.

Art. 2º - A vigência desta portaria prevalecerá conforme a data retromencionada.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de Janeiro de 2017.

José Renato Gomes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Dec.0009/2017

PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Pregoeiro e componentes da Equipe de Apoio para condução de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uberaba/MG e estabelece atribuições:

O Prefeito Municipal de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no inciso XIII, do Art. 88, da Lei Orgânica do Município de Uberaba, resolve:

Art. 1º - Designar servidores como pregoeiros, componentes da equipe de apoio e delegar poderes à autoridade competente, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por este Município:

PREGOEIRO:

- Carlos Roberto dos Santos

EQUIPE DE APOIO:

- Cristiane Alves Pereira
- Nínive Borges Silva
- Letícia Paim Barbosa da Silva
- Célia Matayoshi Calixto

§ 1º - Os servidores designados no Art. 1º como pregoeiros, que não estiverem atuando, poderão integrar a equipe de apoio e prestarão a necessária assistência ao Pregoeiro, quando necessário.

§ 2º - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal nº 1766/2006.

§ 3º - Os pregoeiros e equipe de apoio subordinam-se à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Delegar poderes ao Secretário Municipal de Saúde, para acompanhar, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes a pregão e demais atividades afins, no âmbito de sua competência, destinados à Secretaria Municipal de Saúde/Município de Uberaba.

Art. 3º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório.

Art. 4º - A investidura dos membros ocorrerá **na data da publicação desta até 31 de dezembro de 2017.**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, em 20 de Janeiro de 2017.

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal de Uberaba

PORTARIA INTERNA SAD Nº 009/2017

Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, e Leis nºs 10.683/2008 e 12.206/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

- Ana Teresa Nunes Mendonça – Matrícula 7167-6;
- Cristiane Pereira Fernandes – Matrícula 8655-0;
- Vania Oliveira Rezende Queiroz – Matrícula 11120-1;
- Sergio Henrique Marçal – Matrícula 40759-3;
- Letícia Ferreira Castro – Matrícula 36917-9;
- Judete Silva Nunes – Matrícula 36831-8;
- Karina Santos da Silva – Matrícula 36838-1;
- Valdelides Candido de Jesus – Matrícula 4408-3;
- Elias Bispo Marçal – Matrícula 241-0;
- Gilberto Costa Valle – Matrícula 37604-3;
- João Batista Saldanha Borges – Matrícula 38089-0;
- Luiz Claudio Lemas Prata – Matrícula 4989-1;
- Nelson Rannieri Tirone – Matrícula 39347-9;
- Patrícia Vanessa Vieira de Matos – Matrícula 9360-2;
- Roberto Carlos do Nascimento – Matrícula 834-6
- Sueli Beatriz da Silva – Matrícula 5769-0;
- Aline Marinho Cerqueira – Matrícula 36826-1;
- Daniel Fornazier Zago – Matrícula 36948-2;
- Janaina dos Reis Oliveira – Matrícula 36488-6;
- Robert Boa Ventura de Souza – Matrícula 40173-0.

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução dos veículos oficiais.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 010/2017

Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, e Leis nºs 10.683/2008 e 12.206/2015

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os servidores públicos municipais abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

MICHELLE CARVALHO SANTOS – MATRÍCULA 38824-6;
REGINALDO APARECIDO NUNES – MATRÍCULA 42449-8;
ALLAN KARDEC FERNANDO – MATRÍCULA 9513-3

Art. 2º. Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometidos na condução dos veículos oficiais.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará os servidores ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 3098/2007.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de janeiro de 2017.

RODRIGO LUIS VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR o servidor **ALEXANDRE ARAUJO DA PAZ**, matrícula nº 10301-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de VIGIA, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/20175/2006 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **ANA PAULA DOS REIS BISINOTO RODRIGUES**, matrícula nº 20731-4, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/13200/2006 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **APARICE APARECIDA DE FREITAS**, matrícula nº 4560-8, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/16172/2003 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR o servidor **ARIOALDO RIBEIRO ROSA JUNIOR**, matrícula nº 18432-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/7178/2014 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **CELIA PEREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 11431-6, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, instituído pela Lei Complementar nº 501/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/8660/2006 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **CLEIDE MARA LEOCADIO DA SILVA**, matrícula nº 22281-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/10464/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **CRISTINA GIOVANNIA ROSA VELOSO**, matrícula nº 1664-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de EDUCADOR INFANTIL, instituído pela Lei Complementar nº 501/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/17259/2005 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **EMILIA MARIA LOURES DE REZENDE**, matrícula nº 22600-9, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/1087/2006 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **JOANA DARC MARQUES TEOFILO DOS SANTOS**, matrícula nº 18126-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/30050/2015 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **LAURINDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8615-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/4992/2014 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **LILIAN LIMIRIO BRIGAGÃO**, matrícula nº 8294-5, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/10981/2009 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA FELÍCIO**, matrícula nº 6229-4, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/18954/2015 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **MARILU APARECIDA SILVA**, matrícula nº 3141-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/1886/2016 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **ROSANA FERREIRA DA SILVA TIAGO**, matrícula nº 6538-2, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de COPEIRO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/1710/2009 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024 , DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA REIS**, matrícula nº 19246-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/24201/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SEONE BATISTA DIAS PENA**, matrícula nº 13162-8, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/7005/2016 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0026, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SILVANIA SENA SILVA**, matrícula nº 19665-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/5494/2016 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SILVIA HELENA CUSTÓDIO**, matrícula nº 10298-9, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/3316/2016 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SIMONE ALVES MATOS**, matrícula nº 6523-4, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de CONTÍNUO, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/18929/2015 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **SONIA TERESINHA DE SOUSA**, matrícula nº 8638-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE ALMOXARIFE, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/22821/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR a servidora **VERA SONIA CAMPOS SEVERINO**, matrícula nº 9170-7, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/7221/2014 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional da servidora subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR o servidor **WALTER JOSÉ BORGES**, matrícula nº 18290-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/22495/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/08, **RESOLVE:**

Art. 1º. READAPTAR o servidor **WALTER TINOCO FILHO**, matrícula nº 19233-0, na função pública/atribuições correlatas ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, instituído pela Lei Complementar nº 499/2015, nas atividades definidas no processo administrativo nº 01/16729/2007 em consonância com as inspeções médicas oficiais e o laudo conclusivo de avaliação técnica multidisciplinar do referido processo.

Parágrafo único. A readaptação funcional do servidor subordina-se ao exercício de atribuições/atividades compatíveis com as avaliações médicas oficiais e as repercussões na sua capacidade laborativa, respeitadas as exigências legais de habilitação, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, no artigo 112 da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008 e o Ofício/011/SSPMU/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para desempenho de mandato classista, sem prejuízo de remuneração, no período de 02/01/2017 a 01/01/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula	Lotação
Luis Carlos dos Santos	3523-8	Secretaria Municipal de Administração
Carlos Humberto Costa	151-1	Secretaria Municipal de Saúde
Angelo Guilherme Rocha Borges	14364-2	Secretaria Municipal de Educação
Ednei Arsenio dos Santos	17634-5	Secretaria Municipal de Saúde
Luciene Rosa da Silva	1166-5	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2.017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 0034, DE 06 DE JANEIRO DE 2017****NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015, e 12.536, de 05 de agosto de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MARCO TÚLIO MACHADO BORGES PRATA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretário Adjunto** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor no dia 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO Nº 0035, DE 06 DE JANEIRO DE 2017****NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Elis Regina de Oliveira
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Keila Beatriz de Oliveira
Diretora
CEMEA Eunice Ferreira Melo “Dona Lindu”

Vera Lúcia Gonçalves de Oliveira
Diretora
CEMEA Cairo Theodoro Baptista

Luiz Henrique Araújo
Departamento de Tecnologia e Informática Educacional

Sonaly Pereira de Souza Machado
Departamento de Formação Profissional

Vania Aparecida de Oliveira
Departamento de Gestão de Pessoal e Talentos Humanos

Jader Luciano Moreira
Departamento de Logística

Jesus Roberto Matheus
Sandra Helena da Silva
Assessores de Apoio ao Gabinete

Helione Dias Duarte Fernandes
Seção de Jovens e Adultos

Phablo Fernando Paula Lemes
Seção de Assistência ao Educando

Luciano Garcia de Oliveira
Seção de Informática Educacional

Deborah Sarraf Souza Delfino
Seção de Atendimento Especializado – AEE

Cláudia Oliveira Ramalho
Seção de Atendimento de Distúrbio de Aprendizagem

Thais Beatriz Trindade Santos
Seção de Acompanhamento e Suporte de Pessoal

Cristiane Penha da Costa
Seção de Gestão de Convênios e Recursos

Ana Cristina Rodrigues
Seção de Planejamento Financeiro e Orçamentário

Ednéa Gomes de Araújo Ciabotti
Seção de Patrimônio

Gilma Medalha Pires
 Glicia Maria Ribeiro
 Maria Teresa Francelina Vieira
 Tullio Caetano Maia
Assessores III

Abadia de Mendonça Silveira Silva
 Lélio Roberto de Sousa
Assessores II

Fernando Alfeu Santana
Assessor Esportivo II

Hélio Gomes da Silva Júnior
Coordenador de Módulo Esportivo I

Cleiton Vieira de Sousa
Coordenador de Módulo Esportivo II

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor no dia 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
 Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Governo

PROFª. SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
 Secretária Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0057, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**

Aguimar Isidoro Alves
Departamento Financeiro

Iara Cristina Antunes
Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios

Maria das Graças Caetano da Silva
Departamento de Gestão de Custos

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor no dia 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0067, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS**

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires
Assessora Jurídica

Teresinha Pereira Soares Ferraz
Gerente de Unidade – Banco de Alimentos

Romilda de Paula Silva Freitas
Gerente de Unidade Social I – CRAS

Rodney Henrique Nogueira
Gerente de Unidade Social I – CRAS

Márcio Antonangelo
Coordenador de Unidade – UAI

Cláudia Cristina da Silva
Departamento de Proteção Social Especial

Michelle Carvalho Santos
Gerente de Unidade I – CREAS

Verediana Pereira de Freitas
Assessor Executivo da Casa dos Conselhos

Maia Cecília Daher
Gerente de Unidade II – Casa de Proteção Infante Juvenil

Allan Kardec Fernando
Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios

Shirley Perpétua Guimarães
Seção de Gestão de Pessoal

Euzébia Lima dos Santos
Auditoria Setorial

Bruna Ferreira Borges
Departamento de Controle de Processos e Gestão

Raquel Paranhos Nogueira
Departamento de Contabilização Geral

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor no dia 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 06 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO TULIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0088, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 e 449/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os profissionais constantes do Anexo I, do exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas exonerações, deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 10 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 13 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Nome	Local de Trabalho/ Exercício	Cargo Comissionado	Exoneração a partir da Data
Amelia Cristina Arduini Dias	CEMEI Francisca Valias Wenceslau	Diretor de CEMEI II	10/01/2017
Ana Carolina Alves Martins	E.M. Profª. Olga de Oliveira	Vice-Diretor III	10/01/2017
Gabriela Afonso Rodrigues Sousa	E.M. Pequeno Principe	Diretor Escolar III	10/01/2017
Helia Sandra Barros Trindade Santos	E.M. Monteiro Lobato	Diretor Escolar III	10/01/2017
Janaina Cintra Moreira	E.M. José Marcus Cherem	Vice-Diretor II	10/01/2017
Maria Aparecida de Jesus Tosta	E.M. Profª Niza Marquez Guarita	Vice-Diretor IV	10/01/2017
Valeria Salgado dos Santos Cruz	E.M. Santa Maria	Diretor Escolar IV	10/01/2017
Vania Sousa Freitas Rodrigues	CEMEI Vovo Tiana	Diretor de CEMEI II	10/01/2017
Maria Luísa de Oliveira Idalo	E.M. Maria Lourencina Palmério	Vice-Diretor III	10/01/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0093, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 e 449/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais constantes do Anexo I, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Uberaba

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Nome	Local de Trabalho/ Exercício	Cargo Comissionado	Nomeação a partir da Data
Amelia Cristina Arduini Dias	CEMEI Francisca Valias Wenceslau	Diretor de CEMEI II	17/01/2017
Ana Carolina Alves Martins	E.M. Profª. Olga de Oliveira	Vice-Diretor III	17/01/2017
Gabriela Afonso Rodrigues Sousa	E.M. Pequeno Principe	Diretor Escolar III	17/01/2017
Helia Sandra Barros Trindade Santos	E.M. Monteiro Lobato	Diretor Escolar III	17/01/2017
Janaina Cintra Moreira	E.M. José Marcus Cherem	Vice-Diretor II	17/01/2017
Maria Aparecida de Jesus Tosta	E.M. Profª Niza Marquez Guarita	Vice-Diretor IV	17/01/2017
Valeria Salgado dos Santos Cruz	E.M. Santa Maria	Diretor Escolar IV	17/01/2017
Vania Sousa Freitas Rodrigues	CEMEI Vovo Tiana	Diretor de CEMEI II	17/01/2017
Maria Luísa de Oliveira Idalo	E.M. Maria Lourencina Palmerio	Vice-Diretor III	17/01/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0102, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Procuradoria Geral do Município**.

André Luis Estevam de Oliveira
Procurador Geral Adjunto

Wania Mendonça Gonçalves
Assessora de Apoio ao Gabinete

Célia Teresinha Manzan
Departamento Consultivo-Administrativo

Viviane Andrade Misson
Departamento do Contencioso Fiscal

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PAULO EDUARDO SALGE
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 0103, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso VII, da Lei Orgânica e com fundamento no art. 13, § 6º da Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito os atos de nomeações, dos candidatos relacionados no ANEXO deste decreto, nos termos do §6º, Art. 13, da LC 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito de Uberaba

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

CARGO	CLAS.	NOME	IDENTIDADE	ATO
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	5º	MARCELO PAULO JUCOSKY	27.567.417-4	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	9º	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	MG-15.668.345	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	10º	FABIANO ALVES RIBEIRO	14.039.879	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	11º	DELMIR DA SILVA ALVES	4.679.175	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	16º	SIMONIDES BARBOSA NAVES	M-2.193.368	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	30º	VALERIA GONÇALVES DAS NEVEZ SILVA	12.738.619	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
AG. DE DESENV. URBANO E RURAL I / Trab. Braçal	47º	GUILHERME ABOCATER COELHO	M-8.513.659	Decreto 6474/2016 publicado em 09/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	40º	ELICA PERPETUA RODRIGUES SANTOS	MG-11.197.201	Decreto 6473/2016 publicado em 09/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	45º NEP	MAURO AUGUSTO SOUZA SILVA	3.865.161	Decreto 6473/2016 publicado em 09/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	46º	ERICO MOREIRA DA SILVA FRATARI	MG-5.877.191	Decreto 6473/2016 publicado em 09/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	56º	ELIENAY MARQUES NEVES DUQUE	13.405.190	Decreto 6473/2016 publicado em 09/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	73º	FRANCISCO BERNARDES	M-5.732.148	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	90º	LEIDA PINHEIRO DE PAULA	MG-20.802.093	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	107º	AMELIA CRISTINA SILVA BATISTA	14.281.615	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	109º	SYLAS FLÁVIO FARIA	12.619.922	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	134º	MAURICIO GILBER DIAS	MG-5.418.470	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016
ASSIST. SERV. PÚBLICOS/ Trabalhador Braçal	156º	NEUZA DE LOURDES DUARTE PEREIRA	MG-10.695.547	Decreto 6544/2016 publicado em 29/12/2016

DECRETO Nº 0104, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEDEST**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **HÉLIO JOSÉ DE FARIA JÚNIOR**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário Adjunto**, da Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0105, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SEDEST**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST**.

Vanderson José Alves da Silva
Departamento da Guarda Municipal

Fernanda Alves da Silva
Seção de Pessoal, Orçamento e Finanças

Marcelo dos Santos Silva
Seção de Policiamento

Evaldo Garcia Silva
Seção de Planejamento, Operações e Capacitação

Mário Nelson Emerenciano
Seção de Fiscalização de Trânsito

Eliene Silva Oliveira
Departamento de Transporte Público

Rodrigo Rosa Carmelito
Departamento de Trânsito

Hélio Reis dos Santos Júnior
Seção de Educação no Trânsito e Defesa Social

Ana Cláudia Simões Resende Silva
Assessora I

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON CARDOSO RAMOS
Secretário Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte

DECRETO Nº 0106, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal da Saúde - SMS**

Rogério de Castro Balduino
Departamento de Atenção Básica

Mariana de Almeida Guapo
Marisa da Silva Borges Filgueira
Carlindo Ferreira de Oliveira
Assessores IV

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

IRACI JOSE DE SOUZA NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 0107, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

EXONERA CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE FINANÇAS, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera **BRUNA DA MEDALHA ELEUTÉRIO**, do exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Planejamento e Finanças**, da **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MATEUS DE OLIVEIRA SIGNORELLI
Presidente da Fundação Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor – PROCON

DECRETO Nº 0108, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 488, de 04 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico

Elizabethy Beatriz Gonçalves de Freitas
Departamento de Pesquisas, Projetos e Convênios
Departamento Contencioso (Interina)

Bruna da Medalha Eleutério
Departamento de Gestão e Operações.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MATEUS DE OLIVEIRA SIGNORELLI
Presidente da Fundação Municipal de Proteção
e Defesa do Consumidor – PROCON

DECRETO Nº 0109, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO,
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Kelly Max Costa
Eliane Miziara Passaglia
Assessora IV

Fábio José Macciotti Costa
Assessor Jurídico

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0110, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JOSÉ JAIME DE ANDRADE**, para o exercício de cargo em comissão de **Assessor III**, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 0111, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, Projeto "TODOS POR UBERABA".

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, do Projeto "Todos por Uberaba".

Sandra Regina Alves Martins
Ivandes Sebastião da Silveira
Assistentes de Coordenadoria

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0112, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ACESSORA III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **MARCELA CUNHA FREIRE**, para o exercício de cargo em comissão de **Assessora III**, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 0113, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO COORDENADOR , PROJETO “TODOS POR UBERABA”.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA**, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador do Projeto “*Todos por Uberaba*”.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0114, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS**

Mateus Márcio Barbosa
Seção de Apoio à Geração de Trabalho e Renda

Fernando Augusto Borges Silva
Departamento de Gestão de Benefício e de Transferência de Rendas

Karla Vieira Pereira
Gerente de Unidade Social I

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO TULIO AZEVEDO CURY
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO Nº 0115, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E ASSUNTOS AFROS, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 492, de 21 de maio de 2015 e 512 de 04 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ELIZABETH CARDOSO NASCIMENTO**, para o exercício do cargo em comissão, de Chefe do Departamento de Ações Culturais e Assuntos Afros, da **Fundação Cultural de Uberaba - FCU**

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS MARQUES
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

DECRETO Nº 0116, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOB

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **FERNANDO BERTO NASCIMENTO**, para o exercício do cargo em comissão de **Secretário Adjunto**, da **Secretaria Municipal de Obras – SEOB**.

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 0117, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia em comissão Assessora de Apoio ao Gabinete, do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG.

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso III do artigo 88 da L.O.M., na Lei Delegada nº. 04, de 21 de Setembro de 2.005,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **RENATA CARAMORI**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessora de Apoio ao Gabinete**, do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEG.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá se dirigir ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até três (03) dias úteis, contados da data de publicação deste.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0118, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR DE APOIO AO GABINETE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **RONDINELLE GOMES SOUSA**, para o exercício do cargo em comissão de **Assessor de Apoio ao Gabinete**, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

WELLINGTON LUIZ FONTES
Secretário Municipal Finanças

DECRETO Nº 0119, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL**

Fábio Lacerda Monteiro
Assessor Jurídico

Fausto de Souza Pinto Filho
Departamento de Lazer

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO MEDINA DE CARVALHO
Presidente
Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

DECRETO Nº 0120, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DO GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, do **Gabinete do Prefeito – CHEGAB;**

Sebastião Eustáquio Rocha
Assessor IV

Maráisa Correa Pires de Oliveira
Nilce Nunes de Freitas
Suraia Beatriz Mendes do Nascimento
Rosana Beatriz da Silva
Assessora III

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

FERNANDO CARLOS HUEB DE MENEZES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 0121, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA – SEPLAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia as profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana – SEPLAN**

Regina Brunozzi
Departamento de Projetos

Carolina Gonçalves Salgado
Seção de Avaliação

Parágrafo Único. As profissionais mencionadas neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

NAGIB GALDINO FACURY
Secretário Municipal Interino de Planejamento e Gestão Urbana

DECRETO Nº 0122, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015, 12.536, de 05 de agosto de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JESSICA CAROLINE LIMA SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

CARLOS MESSIAS PIMENTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DECRETO Nº 0123, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSOR III, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÉ BARSAN” – FETI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 490, de 04 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **FREDERICO MIRANDA**, para o exercício do cargo em comissão de Assessor III, da **Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. René Barsan” – FETI**.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO F. CALLEGARI
Presidente da FETI

DECRETO Nº 0124, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **JOSÉ DONIZETTI DE MELO**, para o exercício do cargo em comissão de **Superintendente de Serviços Urbanos**, da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESURB**.

Parágrafo Único. O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Secretário Municipal Interino de Serviços Urbanos

DECRETO Nº 0125, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **MÔNICA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, para o exercício do cargo em comissão **Secretária Adjunta**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0126, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA EM COMISSÃO ASSESSORA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **ANA ELISA GONÇALVES PORFÍRIO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessora II**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª . SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 0127, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

TORNA SEM EFEITO O ATO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna sem efeito o ato de nomeação de **Maria Inêz Pucci de Martino Prata**, para Chefe do Departamento Pedagógico, junto à secretaria Municipal de educação, contido no Decreto nº 0035/2017, publicado no Porta Voz Ed. nº 1477.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª . SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 0128, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Anayara Carvalho Campos
Assessora II

Edson Irene de Sousa
Mynilaine Matos Maciel Gonçalves
Assessores III

Mariana Pangoni dos Santos Porto Silva
Seção de Nutrição e Alimentação

Mariana Campos Hueb de Martino
Assessora de Relações Institucionais

Maria Edilene Ferreira Leal
Diretoria de Apoio à Educação Básica

Maria Inêz Pucci Prata de Martino
Diretoria de Ensino

Aldo César de Oliveira
Departamento de Transporte

Gleicemar Barcelos de Carvalho
Departamento de Arte, Cultura e Projetos Especiais

Luana Ester Maria de Oliveira
Assessora de Apoio ao Educando

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROFª . SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 0129, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Revoga o Decreto nº 6.450, de 02 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uberaba, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 88 da Lei Orgânica do Município, os artigos 27 a 31 da Lei Complementar nº392/2015 e a Lei nº11.220/2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº6.450, de 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0130, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da **Secretaria Municipal de Administração - SAD**

Adriane Cristianne Inês
Departamento Central de Desenvolvimento de Recursos Humanos

João Martins da Silveira Neto
Assessor em Tecnologia da Informação

Nayara Cristina Félix Batista
Seção de Licitações

Rení Patrícia e Silva
Seção de Planejamento e Normatização de Recursos Humanos

Parágrafo Único. Os profissionais mencionados neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 07 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0131, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TRABALHADOR BRAÇAL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº501/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, integrante da Carreira do **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº501 de 11/09/2015, e suas posteriores alterações, os candidatos relacionados nos ANEXOS I e II deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor em 20 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA

ANTONIO SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I –

SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO – DECRETO Nº103, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD. DO CARGO	CARGO
1728415	MARILZA RODRIGUES SILVA	11775485	185º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1742684	FABIANO MATEUS GOMES	MG10719223	186º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1751061	LEANDRO APARECIDO FELIPE	MG13095265	187º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1737904	ANDREA DE JESUS CARVALHO	20471191	188º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1733070	ROMILDO DOS REIS DORNELAS	2768587	194º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1752487	LUCIMAR PIRES DA COSTA	MG12800929	195º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1758540	ELAINE FARIA MARTINS ALMEIDA	6804208	199º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1728258	MARIA IMACULADA JOVIANO SILVA	3813228	206º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL
1717321	DANIEL BRETAS MEIRA	MG14377778	207º	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/TRABALHADOR BRAÇAL

SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO – RESEVERVA DE COTAS PARA NEGROS E PARDOS/NEP

1728258	MARIA IMACULADA JOVIANO SILVA	3813228	118º NEP	114	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Trabalhador Braçal
---------	-------------------------------	---------	-------------	-----	--

DECRETO Nº 0132, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO GUINDASTE, QUE INTEGRA A CARREIRA CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE EQUIPAMENTO GUINDASTE**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1753267	ABINER CAMILO DOS SANTOS	MG8593762	1º	125	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III/Operador de Equipamento Guindaste

DECRETO Nº 0133, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA, QUE INTEGRA A CARREIRA CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1716201	JULIO CESAR MONTEIRO FATURETO	MG15026253	1º	127	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III/Operador de Motoniveladora

DECRETO Nº 0134, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE ESPARGIDOR, QUE INTEGRA A CARREIRA CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE ESPARGIDOR**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1743120	EDUARDO PAIVA DOS SANTOS	sp18855172	1º	118	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II/Operador de Espargidor

DECRETO Nº 0135, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, QUE INTEGRA A CARREIRA CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1º	1736501	JARBAS HENRIQUE ROCHA GUIMARAES	MG21575374	1º	121	CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS II/Operador de Retroescavadeira

DECRETO Nº 0136, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE VIBROACABADORA, QUE INTEGRA A CARREIRA CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE VIBROACABADORA**, integrante da Carreira de **CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1753568	TARCISIO DE SOUSA BATISTA NETO	MG19533113	1º	128	CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS E OPERADOR DE MAQUINAS III/Operador de Vibroacabadora

DECRETO Nº 0137, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO UROLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO UROLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1734268	ALBERTO MACHADO PORTO	10939496	2º	467	ESPECIALISTA DE SAUDE III/ Médico Urologista

DECRETO Nº 0138, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fico nomeada para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CAR
1704719	LUCIANA DE MORAES BERNAL	MG11863061	1º	459	ESPECIALISTA DE SAUDE III / Médico Psiquiatra Infantil

DECRETO Nº 0139, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ORTOPEDISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fico nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ORTOPEDISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCA- ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
3º	1717458	DOUGLAS FELIPE DE SOUSA	12945314	3º	465	ESPECIALISTA DE SAUDE III / Médico Ortopedista

DECRETO Nº 0140, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO ESPECIALISTA – ENGENHEIRO AMBIENTAL , QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO ESPECIALISTA – ENGENHEIRO AMBIENTAL**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1754532	JULIANA CRISTINA DE RESENDE	344023369	2º	478	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ Engenheiro Especialista – Engenheiro Ambiental

DECRETO Nº 0141, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO BIÓLOGO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **BIÓLOGO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1750487	GRAZIELLA DIOGENES VIEIRA MARQUES	MG10279724	2º	477	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Biólogo

DECRETO Nº 0142, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ELETRICISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **ELETRICISTA**, integrante da Carreira de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1724938	CAIO DE SOUZA RODRIGUES	18505777	2º	103	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II / Eletricista

DECRETO Nº 0143, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENGENHEIRO ESPECIALISTA – ENGENHEIRO CIVIL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394, de 20 de Abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO ESPECIALISTA – ENGENHEIRO CIVIL**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1º	1703113	MATEUS FELIPE ESTEVAM GOMIDES	15374996	1º	479	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Engenheiro Especialista - Engenheiro Civil

DECRETO Nº 0144, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº. 01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1415 de 27 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante da carreira de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar nº 499 de 15/07/2015 e suas posteriores alterações, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	CÓD. DO CARGO	CARGO
55º	1768187	CRISTINA LUCIANA SILVA FERREIRA BERNARDES	MG15215648	44º	113	ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS/Auxiliar de Serviços Gerais

DECRETO Nº 0145, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº. 1394. de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, integrante da Carreira de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS** nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Govern

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
4º	1708491	MATHEUS HENRIQUE NOGUEIRA COSTA	MG-17.650.806	4º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
5º	1751991	ALISSON ROBERTO ZANQUETA	mg13927534	2º PNE	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
6º	1712854	GRAZIELA CHRISTINA DE OLIVEIRA	12843752	5º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
7º	1748088	WILTON FONSECA SANTOS	MG10514769	6º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo
8º	1749225	LILIAN BRAGA DA CUNHA	5141134	7º	311	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS /Agente Administrativo

(*)PNE: COTAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DECRETO Nº. 0146, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº. 701.14.020243-6)

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei nº 11.350/2006, na Lei Municipal nº 10.073/2006, alterada pela Lei Municipal nº 10.120/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para o exercício da atividade de Agente de Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado público, a candidata relacionada no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A candidata de que trata o art. 1º deverá apresentar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, na Seção de Controle Funcional, localizada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário Municipal De Saúde

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL DE ABERTURA PROC. SELETIVO
ELCIONE RUFINO CASSIANO GONÇALVES	M-8.920.072	ESF PARQUE DAS AMÉRICAS I	184/2010

DECRETO Nº 0147, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº001/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE I**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1722138	BRUNA BATISTA OLIVEIRA ROCHA	mg12533080	2º	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
3º	1772566	FABIANA RODRIGUES LIMA	MG15839589	1º NEP*	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
4º	1723093	RODRIGO ATAIDE GOTT	MG8372180	3º	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
5º	1736961	KARINA CASTRO BORGES DA SILVA	MG8041675	1º PNE*	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
6º	1755785	RAISSA CAMPOS MAZETI	MG13364180	4º	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
7º	1702797	MICHELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES	16545991	5º	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
8º	1720517	LETICIA PIMENTA LOPES	432192219	6º	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão
9º	1730689	DANIELLE BARBARA SILVA MOTTA	MG16013554	2º NEP	428	ESPECIALISTA DE SAUDE I/Enfermeiro Padrão

(*): NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

PNE: RESERVA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

DECRETO Nº 0148, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, QUE INTEGRA A CARREIRA DE TÉCNICO DE SAÚDE I, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, integrante da Carreira de **TÉCNICO DE SAÚDE I**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
5º	1785702	TIAGO SILVA BOMTEMPO	452522195	8º NEP	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6º	1716482	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	2247849	5º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7º	1748923	SUELENE APARECIDA GARCIA DA SILVA GONÇALVES	228997331	6º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
8º	1776969	CAMILA CAMPOS	MG14221483	7º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
9º	1793085	KARINE GONTIJO CAETANO	MG16035072	8º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
10º	1758263	GILMAR GIASSI	MG10325453	9º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
11º	1710946	LUCAS CÂNDIDO LOPES	MG1199878	10º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
12º	1758325	MICHELLE ABADIA DOS SANTOS	MG12886637	11º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13º	1753072	JORGE LUIS SOARES DE CASTRO	MG4080140	12º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
14º	1745595	ALESSANDRO EUSTÁQUIO	MG6457502	13º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15º	1755363	THUANNE CRISTINA SOUSA E ALEIXO	MG16361942	14º	316	TÉCNICO DE SAÚDE I / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0149, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACEUTICO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE I, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE I**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata abaixo relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
5º	1703132	BIANCA ALVES DE SANTANA	MG-12.498.398	4º	429	ESPECIALISTA DE SAÚDE I / FARMACEUTICO

DECRETO Nº 0150, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE SAÚDE II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, integrante da Carreira de **AGENTE DE SAÚDE II**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
9º	1710095	CRISTIANE APARECIDA CANTARINI SANTOS BERNARDES	MG13449684	8º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
10º	1726708	ANA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	MG5.417.971	7º NEP	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
11º	1780391	KARINE BEATRIZ GONÇALVES	MG-9.216.758	9º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
12º	1757645	MARIA CRISTINA LOPES SANTOS	MG12892533	10º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
13º	1718065	MONIQUE TANANY LOURENCO BORGES	13170556	11º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
14º	1716003	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	MG16575679	12º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
15º	1748149	EDILAINE ROSA DOS REIS	MG-16.730.000	8º NEP	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
16º	1711589	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	MG12976680	13º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
17º	1716297	LILIANE VIEIRA CORDEIRO	MG-12895482	14º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
18º	1702064	JANAINA APARECIDA GOULART PIRES	MG12152064	15º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
19º	1712861	ROSÁLIA COBO	M2891408	16º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
20º	1718310	KARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	MG16274291	9º NEP	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
21º	1712233	REJEANE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGOS	MG-8.615.367	17º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
22º	1728135	ROSILANE APARECIDA FERNANDES	MG18258895	18º	303	AGENTE DE SAÚDE II / AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0151, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE VI, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE VI**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
21º	1771838	LUCAS PONTES BICHUETTI	16042643	19º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
22º	1758290	NATHALIA PASSOS AVES	MG13977680	20º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
23º	1730388	THIAGO MIRANDA FERREIRA	17107635	21º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
24º	1754306	GABRIEL JOSÉ SILVA JÚNIOR	MG10405289	22º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
25º	1727851	FERNANDO FRANCO LAFETA QUEIROZ	MG17779762	6º NEP	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
26º	1740060	ANELISE DE ALMEIDA SEDASSARI	MG14533326	23º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
27º	1748787	MILENA CRISTINA SILVA FONSECA	MG15489585	24º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
28º	1743417	BERNARDO NORAT BEGHINI	10957003	25º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
29º	1740385	CÉLIA MARIA OLIVEIRA CARVALHO	MG2408129	26º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
30º	1756845	MARCOS PAULO DOS SANTOS FIGUEIREDO	1333281633	7º NEP	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
31º	1732333	ALESSANDRA MACIEL MARTINS E MARTINS	mg1315299	27º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
32º	1763336	LUCIANA SOUZA LIMA	MG13494086	28º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico
33º	1748099	JOSIANE ALVES CAETANO	MG8859427	29º	410	ESPECIALISTA DE SAÚDE VI / Médico

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0152, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRO PADRÃO, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE IV, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE IV**, nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
23º	1752339	ROSÂNGELA INÁCIO LINO	254540259	21º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
24º	1708500	CELINA APARECIDA DA SILVEIRA	MG11443062	22º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
25º	1708982	JORDANIA LUMENIA TAVARES	13586368	12º NEP	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
26º	1722132	BRUNA BATISTA OLIVEIRA ROCHA	mg12533080	25º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
27º	1747336	BRUNA TURACA DA SILVA MANSO	298840947	26º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
28º	1706374	CINTHIA SILVA FERREIRA MATEUS BARBOSA	13564939	27º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
29º	1755875	ROMULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	212018820024	28º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
30º	1722194	ADERVANIA LIMA DA SILVA CRUVINEL	MG8725916	13º NEP	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
31º	1734608	ANA LUISA ZANARDO BUSO	MG15287838	29º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
32º	1714223	NATHANA GABRIELA DE SENE BATISTA MARQUES	MG14963316	30º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
33º	1702576	ANA LAURA MORILO PEDRO	MG14204278	31º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
34º	1795703	VALDINEIA DO CARMO SANTANA	MG14377544	32º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
35º	1743004	VLADIMIR MOREIRA DO VALE SOUZA DOS SANTOS	1009542869	14º NEP	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
36º	1702194	ELIANE SALVADOR	MG11627706	33º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
37º	1720819	DEBORA ALVES DA SILVA	15767732	34º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
38º	1780120	PAULA VITOR BUOSI	49402303-x	35º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
39º	1728561	VANIA SOUSA FREITAS RODRIGUES	17134265	36º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
40º	1729837	NATALIA PEREIRA INEZ	15809207	15º NEP	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
41º	1751292	LIGIA DE FATIMA MACHADO	MG15235744	37º	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão
42º	1792299	MICHAEL DOUGLAS SILVA	MG17887779	38	408	ESPECIALISTA DE SAUDE IV / Enfermeiro Padrão

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0153, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, QUE INTEGRA A CARREIRA DE TÉCNICO DE SAÚDE II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, integrante da Carreira de **TÉCNICO DE SAÚDE II**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
17º	1708402	FLÁVIA ROGÉRIA DE SOUSA FRANCO	10991805	13º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
18º	1707320	REGIANE CRISTINA ROCHA	245441852	15º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
19º	1747656	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES	11436867	16º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20º	1725029	JANAINA DA SILVA BATISTA	14345290	16º NEP	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21º	1733023	LAUDMILLA GONÇALVES VAZ	MG13354794	17º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22º	1714292	KETTELER FERNANDES BERNARDES DE NOVAIS	mg17357251	19º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23º	1710986	PRISCILA KELLY REIS TOME	15260490	20º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24º	1708003	ROBERTA MONTEIRO SAKR	M6154838	21º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25º	1754083	FERNANDA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	mg20957433	17º NEP	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26º	1715097	AMANDA DE SOUZA CARRER	MG18885314	22º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
27º	1745720	SUELI MARIA GODOY SANTOS	MG5780811	24º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28º	1715203	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	MG5781080	25º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
29º	1736052	WALLY DIVINA PEREIRA DA SILVA	11487602	26º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
30º	1754061	FERNANDA ALVES PEREIRA	MG-16.170.851	18º NEP	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
31º	1706165	CÍNTIA FERREIRA DE MATOS	MG11011047	27º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
32º	1715556	VANESSA VAZ ALMEIDA	MG12585368	28º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
33º	1751355	PATRICIA MIRANDA E SILVA	MG13010443	29º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
34º	1750147	SÍLVIA APARECIDA MEDEIROS	MG 9333295	30º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
35º	1737946	ELAINE PAIVA XIMENES	272549526	20º NEP	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM
36º	1728246	GUILHERME TEODORO MARTINS	MG16224478	31º	305	TÉCNICO DE SAÚDE II / TÉCNICO DE ENFERMAGEM

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0154, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DENTISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE V, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400 de 11 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE V**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
5º	1722572	DENIS ALVARENGA DUMONT	M7621552	5º	409	ESPECIALISTA DE SAÚDE V / DENTISTA
6º	1723324	ENZO DE OLIVEIRA SANTOS	m5303410	6º	409	ESPECIALISTA DE SAÚDE V / DENTISTA

DECRETO Nº 0155, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO GINECOLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA** integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CAR
3º	1780513	ROBSON SILVA CARVALHO MONTEIRO	11938583	2º NEP*	448	ESPECIALISTA DE SAÚDE III/Médico Ginecologista

(*) NEP: COTAS RESERVADAS PARA NEGROS E PARDOS

DECRETO Nº 0156, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO NEUROLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fico nomeada para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEUROLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1729485	LUIS CARLOS OLIVEIRA RESENDE	13039879	2º	451	ESPECIALISTA DE SAÚDE III / Médico Neurologista

DECRETO Nº 0157, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO NEUROPEDIATRA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fico nomeada para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEUROPEDIATRA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1726719	FERNANDA BRANDAO BERTO	13335738	1º	462	ESPECIALISTA DE SAUDE III / Médico Neuropediatra

DECRETO Nº 0158, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO ONCOLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fico nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ONCOLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1733573	KAREN BENTO RIBEIRO	11515531	1º	464	ESPECIALISTA DE SAUDE III/Médico Oncologista

DECRETO Nº 0159, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1795148	VALMIR TUNALA JUNIOR	MG12473427	2º	453	ESPECIALISTA DE SAÚDE III / Médico Otorrinolaringologista

DECRETO Nº 0160, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PEDIATRA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PEDIATRA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1º	1729827	SUELI FACHINELLI	MG4583156	1º	454	ESPECIALISTA DE SAÚDE III/ Médico Pediatra

DECRETO Nº 0161, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PNEUMOLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1738007	ALEXANDRE ARAGAO BRAZ	M8444236	1º	455	ESPECIALISTA DE SAUDE III/ Médico Pneumologista

DECRETO Nº 0162, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO PSIQUIATRA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, o candidato relacionado no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

ORDEM DE CONVOCA- ÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
2º	1742034	HERNANE MARQUES MACHADO	3953372	2º	457	ESPECIALISTA DE SAUDE III / Médico Psiquiatra

DECRETO Nº 0163, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MÉDICO INFECTOLOGISTA, QUE INTEGRA A CARREIRA DE ESPECIALISTA DE SAÚDE III, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1400, de 11 de Maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA**, integrante da Carreira de **ESPECIALISTA DE SAÚDE III**, nos termos da Lei Complementar nº. 499/2015 de 15/07/2015, a candidata relacionada no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFI- CAÇÃO GERAL	COD. DO CARGO	CARGO
1740564	JULIANA OLSEN RODRIGUES	SP439668098	1º	449	ESPECIALISTA DE SAUDE III/Médico Infectologista

DECRETO Nº 0164, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA AS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA - FCU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 492, de 21 de maio de 2015 e 512 de 04 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia as profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Fundação Cultural de Uberaba - FCU

Daniela Velludo de Souza
Seção de Patrimônio Artístico Cultural

Maria Aparecida Rodrigues Manzan
Seção de Planejamento e Políticas Públicas

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2017.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS MARQUES
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba